

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/02/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 19/02/2007 e publicitada através do Edital n.º 118/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Janeiro de 2007
2. RTP – Rádio Televisão Portuguesa – Ocupação de Espaço Público (Praça da República)

II – FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Contracção de Empréstimo de Curto Prazo para vigorar em 2007 – Reforço do Saldo de Disponibilidade
3. Workshop Ibérica em Optimização – Porto de Honra – Ajuste Directo

III- APOIO JURÍDICO

1. Projecto de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Coimbra

IV- PLANEAMENTO

1. Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore, – Cedência de Terreno Municipal destinado a Lar/Centro de Dia – Freguesia de S. Martinho de Árvore
2. Associação Sócio-Cultural de São Bento – Cedência de Parcela de Terreno Municipal destinado a equipamento
3. Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Centro – Cedência de Parcela de Terreno Municipal destinado a equipamento – Freguesia de Santo António dos Olivais

V- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Susana Catarina Pastor do Nascimento – Vila Verde, Lamarosa – Comunicação Prévia - Regtº 90/2007
2. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – Projecto de Loteamento para um terreno sito em Valongo, Antanhol – Exposição – Regtº 104106/06
3. José Luís Pereira Forte – Projecto de Loteamento em Eiras – Regtº 106162
4. M.J.Silva & Filhos, Lda. – Loteamento/Emparcelamento, Rua do Moreno - Regtº 18614/2006
5. Abel João Reis Pinto – Emparcelamento – Quinta do Promotor/Freguesia de Santo António dos Olivais – Regtº 103701/2006

6. M.S.Domingues – Construções, Lda – Operação de Loteamento com Obras de Urbanização sito em Águas Férreas, Libertação Total da Caução – Regtº 101505/2006
 7. Manuel do Rosário Brandão – Pinhal de Marrocos - Junção Elementos/Alteração da licença da operação de loteamento, com o alvará nº 450 - Regtº. 106144/2006
 8. Marco Aurélio dos Santos Almeida – Rua do Pinheiro, Marmeleira – Junção de Elementos – Regtº 105915
 9. Pombalis, Construções e Imobiliária, Lda. – Quinta do Grijó, Alto de S. João - Aditamento/Alterações,– Regtº 101544/2006
 10. Anabela Fernandes de Sousa Almeida – Vale de Escape, São Paulo de Frades – Aditamento/Alterações Regtº 105710
 11. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Alteração da Licença da Operação de Loteamento e Pedido de Prorrogação do Alvará de Licença de Obras – Regtº 44603/2006
 12. Osvaldo Colaço e Outros – Solum/Coimbra – Projecto de Loteamento e Projectos de Especialidades de Infra-Estruturas – Regtº 501546/2006
 13. Fausto Pinto Carvalho – Casa Branca, Santo António dos Olivais – Recepção Provisória “total” das Obras de Urbanização relativas ao Loteamento nº 508/03 (passeio na Rua da Portelinha em frente ao Lote nº 9 – Regtº 27/2006/104379
 14. Construções Gonçalves & Carrilho – Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução de Caução do Alvará nº 518, sito na Ladeira da Paula – Regtº 105251
 15. Contrato Celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Ferraboto, referente à licença de Construção nº 391/06, sito na Ladeira da Santiva – Freguesia de Santo António dos Olivais – Auto de Vistoria para Redução da garantia Bancária das Obras de Urbanização – Regtº 11/2006/103925
 16. Sicobetão – Fabricação de Betão Pronto, S.A. – Outeiro Negro, Cernache – Anulação do Pedido – Regtº 40201/2006
 17. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Vale Meão, Santos António dos Olivais – Muro de Vedação em perigo – Regtº 106090/06 – (Conhecimento)
- VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB dos Casais de Vera Cruz – 1º Pedido de Prorrogação de Prazo
 2. Jardim-de-infância de Larçã – Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente – Revisão de Preços Definitiva
 3. Ligação da Rua Infanta D. Maria/Rua General Humberto Delgado – Revisão de Preços
 4. Loteamento Vale Escuro/Bairro S.Miguel – Manutenção e Conclusão das Infraestruturas Viárias – Revisão de Preços
 5. Casa da Freguesia – Biblioteca Anexa de Brasfemes – Ante-Projecto de Arquitectura
 6. Elaboração do Projecto de Execução do Anel da Pedrulha – Concurso Público
 7. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2ª Fase – Aprovação de Trabalhos a Mais
 8. Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Adjudicação
 9. CGTP – União de Sindicatos de Coimbra – Pedido de Ocupação de Espaço Público
- VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Centro Social Nossa Senhora da Alegria, Antanhol – Apoio Financeiro
- VIII- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Fight Hunger Walk the World 2007 – ProjWYW 07 – Pedido de Apoio para a Marcha Contra a Fome, 13 de Maio de 2007 – Proposta de Participação
- IX- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Clube Náutico Académico de Coimbra – Realização dos Jogos de Pólo Aquático – Isenção de taxas
 2. Ministério da Educação – Utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra – Isenção de taxas
 3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de taxas
 4. Olivais Futebol Clube – Torneio de Basquetebol “Dia do Cadete” – Apoio
 5. II Maratona Cidade Coimbra BTT
 6. XIX Torneio Internacional Queima das Fitas
- X- HABITAÇÃO**
1. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua 13 de Maio, 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Prorrogação do Prazo de Execução
 2. Vistoria às ruínas sitas no Beco da Serena nº 18 – Posse Administrativa
 3. Realojamento do Agregado Familiar de António Manuel Simões Lemos
- XI- CULTURA**

1. **Comemorações Miguel Torga – II Congresso Internacional**
 2. **Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês**
 3. **“Noites de Fado”, Coimbra Menina e Moça, Associação Cultural – Apoio**
 4. **V Feira do Disco**
- XII - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. **Manuel José Correia – Imputação dos Custos de Saneamento – Reclamação**
 2. **Parques de Estacionamento – Dec.Lei nº 81/2006, de 20 de Abril – Modo de Determinação do Preço**
 3. **Agrupamento Complementar de Empresas – Representante da Câmara Municipal para Presidente da Assembleia-geral**
- XIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, assistente administrativa especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente.

O Sr. **Presidente** deu conhecimento à Câmara de que há dois assuntos que o preocupam, sobre os quais escreveu, nessa semana, duas cartas às entidades responsáveis, solicitando esclarecimentos:

1. Conservatório de Música e Dança

A primeira carta a que se referiu era dirigida à Sr.ª Ministra da Educação, sendo o assunto o Conservatório de Música e Dança. Saliu a preocupação que lhe merece o facto de nem o estudo prévio (pronto desde 7/01/05) nem o anteprojecto (de 9/3/06) terem recebido ainda aprovação do Ministério.

2. Projecto da Acreditar para Coimbra

A segunda carta foi dirigida ao Sr. Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro e dava conta de uma mensagem que o Presidente da Direcção da Acreditar lhe transmitira e que considera deveras preocupante: a evolução do processo para a construção, em Coimbra, de instalações para apoio às crianças com cancro. Estas instalações deveriam estar integradas no complexo do futuro Hospital Pediátrico mas vivem num impasse penalizador. Em tempo, o Ministério entendeu ceder o terreno, na perspectiva de que se cumpria o interesse público com a colaboração de uma instituição como a Acreditar, incumbida de edificar um complemento necessário ao Hospital Pediátrico. Esclareceu

ainda que a Acreditar tem todos os projectos concluídos, está pronta a iniciar a construção e continua à espera que a ARSC ou o Ministério da Saúde terminem o impasse.

3. Processos a incluir na ordem de trabalhos

Pediu aos Srs. Vereadores para admitirem à sessão a discussão e votação de alguns assuntos fora da agenda: um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Coimbra; cedência à Celium, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, de um terreno destinado à construção do Jardim-de-infância de Ceira. Esclareceu, em relação a este último ponto, que a Celium tem já o projecto concluído e necessita da formalização da cedência do terreno para se candidatar a fundos para a construção das instalações; cedência de um terreno municipal ao Grupo Sócio-Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore destinado à edificação de um lar/centro de dia. Também neste caso é necessária a formalização da cedência do terreno para que estes se candidatem a fundos para a construção das instalações; suspensão parcial do PDM e medidas preventivas relativas ao plano de pormenor da Estaco e zona envolvente (é uma rectificação); um loteamento de Adelino Duarte da Mota, S.A.; comunicação de transmissões de acções do Mercado Abastecedor de Coimbra (a proposta é no sentido de não ser exercido direito de preferência); dois pedidos de prorrogação de prazo de duas das empresas localizadas em Eiras.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Cedências de terrenos

O Sr. Vereador começou por felicitar o Sr. Presidente pelo n.º de cedências de terrenos municipais que iam nesse dia à aprovação do Executivo, todos eles destinados à edificação de obras de cariz social. Disse que tem procurado requerer formalmente e sensibilizar a Câmara para a necessidade de se ter um levantamento o mais exaustivo possível dos terrenos propriedade da Autarquia, ao que o Sr. Presidente lhe tem respondido qualquer coisa como “quem me dera a mim saber”. Reforçou, nesse sentido, a vontade de aceder a tal informação para que, no futuro, todos os vereadores estejam em condições de, também eles, apresentarem propostas do género à Câmara.

2. Entrega dos diplomas de formação do Projecto Equal

Decorrem na quarta-feira (dia 7 de Fevereiro) e na terça-feira (dia 13) as cerimónias de entrega dos diplomas de formação, quer aos técnicos de inserção social que no Projecto Equal de Formação e Emprego para População Cigana frequentaram as acções de formação financiadas pela medida comunitária Equal (4.ª feira, às 15h30), quer aos formandos (3.ª feira, em hora ainda a confirmar). Disse que é com orgulho que se entregam estes diplomas aos formandos, que correspondem à conclusão do 1.º ciclo e, no caso das formandas que iniciam estágio nos SASUC, significam também um primeiro contacto com a realidade “material” e já não em sala de aula.

3. Tomada de posse administrativa

O Sr. Vereador informou a Câmara de que no dia seguinte iria ser tomada posse administrativa de um edifício na Rua Ferreira Borges, n.º 1, pelas 10h30, para realização de obras em substituição do proprietário. Disse que se está a tentar seleccionar o mais criteriosamente possível os imóveis em que é indispensável a Câmara tomar posse administrativa, de maneira a não o fazer fora das possibilidades orçamentais da Autarquia mas não deixando, no entanto, de corresponder àqueles que apresentam maior risco, como é o caso deste. Informou a Câmara de que todos os problemas relativos a alojamento de moradores se encontram resolvidos.

4. Centro de Realojamento da Baixa

Disse que os problemas dos moradores do prédio ao lado da Cozinha Económica, onde nascerá o Centro de Realojamento da Baixa, – ao todo três famílias – estão também praticamente resolvidos, em parceria com a MetroMondego.

5. Insegurança no Terreiro da Erva

Recordou o episódio de agressão com arma branca ocorrido nesse fim-de-semana no Terreiro da Erva. Disse que, não querendo entrar em qualquer espécie de paranóia securitária, via, como toda a gente, com alguma apreensão a polarização que alguns equipamentos induzem, nomeadamente este da Cáritas, instalado no Terreiro da Erva. Afirmou que não fazia nenhuma associação directa entre criminalidade e esse tipo de equipamentos mas a verdade é que são muitos os comerciantes e habitantes daquela zona da Baixa, já particularmente fragilizada, que vêm colocando estes problemas. Não sendo adepto da via repressiva policial, crê, no entanto, que há um problema que não deve deixar de ser enfrentado. Disse que até à entrada em obra, no final do ano (pelo calendário da SRU), e necessário dar uma

atenção muito especial à vida nocturna do Terreiro da Erva, local onde alguns equipamentos de hotelaria, restaurantes e similares desenvolvem actividade significativa durante o dia mas cuja desertificação no período da noite conduz a problemas com as características do que ocorreu nesse fim-de-semana. Apelou ao Sr. Presidente para que fizesse uma especial sensibilização junto da PSP relativamente a este assunto.

6. Campeonato Ibérico de Natação

Disse que tinha ficado bastante agradado com a prestação dos Masters da Académica no Campeonato Ibérico de Masters de Natação. Propôs à Câmara fazer-lhes uma saudação, disse que estamos a colher, nestes escalões etários, os resultados semeados há muitos anos em Coimbra e, numa altura em que há tão bons equipamentos na cidade, considera interessante verificar que as sementes dos anos 60 e 70 produziram, por exemplo, o 12.º lugar entre 130 equipas, 28 medalhas e 15 recordes nacionais, numa equipa de veteranos da AAC.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Masters da AAC

Saudou igualmente os Masters em natação e informou da imposição das faixas de campeãs regionais em basquetebol às juniores da AAC no passado sábado para dizer que as camadas jovens também estão a trabalhar bem e que há modalidades em que o futuro está certamente assegurado. Informou a Câmara, em particular o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de que, ainda nessa semana, haveria uma reunião com a Associação de Futebol de Coimbra para se chegar a um entendimento final relativamente ao prédio, com possível comodato no Estádio Sérgio Conceição contra a entrega do edifício no Pátio da Inquisição. Informou também que no dia seguinte ia receber a visita do responsável nacional pela Medicina Desportiva, Dr. Fonseca Esteves, que vinha verificar as condições físicas do Estádio Sérgio Conceição para reabilitar o Centro de Medicina Desportiva. Quis deixar uma última nota, mais pessoal, dizendo que foi referido num jornal, como citação, a expressão “voltei a carga” atribuída à sua pessoa, expressão essa que disse não utilizar.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Inundações

Informou a Câmara que no dia 29 de Janeiro reuniu com o técnico da Águas de Coimbra responsável pelas questões hídricas e analisaram as situações mais problemáticas ocorridas em Outubro de 2006, que estão a ser acompanhadas. Chamou a atenção para a grave situação do rio Mondego entre a Ponte Rainha Santa e o Açude Ponte. É do conhecimento geral o açoreamento elevado que atinge o rio naquela zona. Foi informado de que, em média, está 70cm acima da cota normal. Daí resulta que, em situação de cheia, o rio debita, entre margens, um caudal muito menor que o pressuposto e, assim, o espraiamento ocorre mais cedo e atinge cotas mais elevadas, podendo provocar inundações em zonas a que não estamos habituados, como a Arregaça, Santa Clara e Baixinha. A situação é agravada porque os colectores que debitam para o rio, no caso de chuvas torrenciais, ficam mais cedo a debitar sob pressão. Pior será se isto vier a verificar-se com o sistema de drenagem do casco urbano, no centro histórico. Considera, assim, urgente o desaçoreamento do rio entre as duas pontes, para o que se deve pedir intervenção urgente à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro e ao Instituto Nacional da Água. Acrescentou que, se amanhã houver cheias e alguns municípios tiverem prejuízos, devem pedir indemnizações ao Estado, já que esta situação anormal ocorre por desleixo e incúria do Estado.

2. Trabalhos de demolição/desconstrução na Baixa

Os trabalhos continuam no troço entre a Rua Nova e a Rua do Arco do Ivo, onde se pretende instalar estruturas de contenção das fachadas dos edifícios que constituem as parcelas 36, 37 e 39, para o que devem ser tomadas algumas medidas preventivas adequadas. A intervenção começa dia 12, a partir das 8h, e prevê-se que dure até dia 16. O trânsito de veículos na Rua João Cabreira, Rua Direita e Arco do Ivo estará, por isso, condicionado, bem como o trânsito de peões. Alguns estabelecimentos comerciais, tais como a barbearia e os estabelecimentos de restauração, terão que fechar. Os prejuízos dos comerciantes e moradores serão cobertos pela MetroMondego.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Avenida Gouveia Monteiro

Voltou a questionar, a exemplo do que vem fazendo em reuniões anteriores, se já é possível saber para quando está previsto o desimpedimento da Av. Gouveia Monteiro, reafirmando os transtornos que a situação tem causado a muitos automobilistas que chegam atrasados aos seus empregos.

2. Embargo Vilões

Disse que, estando a atingir-se um ano após o embargo, gostaria que se fizesse o ponto da situação relativamente a este caso.

3. José Eduardo Simões

A Sra. Vereadora disse que a tinham informado que o ex-director municipal José Eduardo Simões continuava a ter livre acesso aos Paços do Concelho e a ser visto várias vezes dentro da Câmara. Atendendo ao facto de ser arguido num processo da natureza do processo que é, quis saber se as informações que tem correspondem ou não à verdade.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Carta da Comunidade portuária da Figueira da Foz

Informou a Câmara de que recebeu da Comunidade Portuária da Figueira da Foz cópia de uma carta enviada à Sr.^a Secretária de Estado dos Transportes relativa às orientações estratégicas para o sector marítimo-portuário, em que esta comunidade chama a atenção para o que está anunciado mas não explicado: a gestão do Porto da Figueira da Foz passará a ser participada pelo Porto de Aveiro. A preocupação prende-se com a falta de informação sobre o modelo organizacional que irá ser adoptado. Julga ser importante informar a Câmara do ponto da situação e que esta se envolva na discussão da regulamentação, uma vez que se trata de um Porto cuja importância é indiscutível para o transporte de mercadorias na região Centro, é um factor de articulação e desenvolvimento essencial, importantíssimo na implementação das plataformas logísticas.

2. Açoreamento do rio entre as pontes Rainha Santa e Açude

Subscreveu as preocupações do Sr. Vereador Álvaro Seco relativamente a este assunto e acrescentou que a Sociedade CoimbraPolis fez já, por escrito, essa manifestação de preocupação junto do INAG e do Ministério. É imprescindível proceder ao desaçoreamento do rio e à protecção das margens, uma intervenção global que pode e deve estar articulada. A utilização do pano de água, até para os desportos náuticos que ali se pretende praticar, fica comprometida, embora esta seja uma preocupação menor em comparação com o premente risco de cheias. Acrescentou que a CCDD do Centro também já fez eco destas preocupações junto do Governo.

3. Av. Gouveia Monteiro / Vilões

Referiu-se às duas questões da Sra. Vereadora Fátima Carvalho em simultâneo, reafirmando o que já havia sido dito em anteriores reuniões do Executivo: a Câmara Municipal intervém nestes processos naquilo que são as situações de urgência e risco evidentes. A CMC interveio como devia na situação de risco, fez o que tinha a fazer – a protecção e desvio do trânsito – já que, do ponto de vista técnico, foi-lhe dada recomendação clara para não mexer nas terras, sob pena de potenciar uma situação mais gravosa ainda e arrastar outra(s) derrocada(s) para o meio da avenida. Assim, a Câmara notificou o proprietário para a necessidade deste proceder a um conjunto de trabalhos de estabilização e drenagem das águas. Esse prazo dado termina dia 8, data em que haverá nova reunião. Disse que o processo tem vindo a ser acompanhado por si próprio e pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, bem como pelos serviços, que elaboram periodicamente relatórios sobre o ponto da situação. Informou que alguns trabalhos foram já executados pelo promotor da obra e que, face à avaliação do que foi feito e do que ainda falta fazer, a Câmara tomará a decisão que, num limite que julga não ter sido atingido, poderia até passar pela tomada de posse administrativa. Reafirmou que, no momento, o proprietário está a intervir naquilo que lhe foi solicitado. Só depois de terminado o prazo a Câmara poderá intervir, já que para se intervir naquele local tem de se ocupar terrenos particulares. Assim, concluiu dizendo que a Câmara está obrigada a respeitar a Lei. Relativamente ao embargo, recapitulou o que disse na última reunião do Executivo e que, como referiu, se encontra explicado na acta da reunião anterior.

4. José Eduardo Simões

Disse não ter conhecimento dos rumores referidos mas que qualquer cidadão se pode dirigir à Câmara para tratar dos seus assuntos. Acrescentou não ter conhecimento de que o cidadão em questão ou qualquer outro ande pela Câmara a passear, excepto quando vem tratar de algum assunto, até porque para entrar precisa de autorização e pode é requerê-la. Disse saber que, ao contrário do que se especula, o que foi solicitado, por escrito, foram cópias de processos. As que era possível fornecer já foram entregues pelos serviços.

A Sr.ª Vereadora **Fátima Carvalho** perguntou ao Sr. Vice-presidente se podia concluir, então, que o problema da Av. Gouveia Monteiro estava para durar, ao que o Sr. Vice-presidente respondeu não saber. Reafirmou saber que o proprietário tem vindo a executar trabalhos e que espera que, a curto prazo, haja condições para se retirar as terras. Naturalmente, a Câmara está preparada para, caso o proprietário não o faça, se substituir a ele.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Processos para consulta

Relativamente a este assunto, disse continuar a aguardar a entrega do Plano de Pormenor de Taveiro, que solicitou há 15 dias e que ainda não recebeu; Solicitou ao Sr. Presidente que informasse os Srs. Vereadores quem é o funcionário que os vai apoiar em termos administrativos às segundas-feiras e disse continuar à espera de consultar o processo das bombas de gasolina do Fórum. Relativamente a este último ponto, o Sr. Vice-presidente disse já terem sido entregues, na semana anterior e por escrito, todos os elementos importantes relativos às bombas de gasolina do Fórum e que, nessa mesma nota, se dizia que, dada a extensão do processo, estaria disponível para consulta no gabinete do Director Municipal de Administração do Território caso necessitasse de esclarecimentos adicionais.

O Sr. Vereador Vítor Batista disse ainda querer analisar o contrato estabelecido com a Académica relativo ao Estádio Cidade de Coimbra e solicitou nova cópia da gravação da reunião de 11 de Dezembro de 2006, alegando que a cassette que os serviços lhe deram não tinha qualidade suficiente para ser ouvida.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a resposta do Sr. Vice-presidente relativamente às visitas de José Eduardo Simões à Câmara lhe pareceu um pouco curta, tratando-se de um indivíduo arguido num processo da natureza deste e que desempenhou funções de direcção na Autarquia tendo, naturalmente, um certo ascendente em relação a alguns funcionários da Câmara. Disse ainda que, não sendo polícia, gostaria que a investigação decorresse com toda a normalidade, sem interferências de nenhuma espécie nem desaparecimentos “estranhos” de elementos importantes. O Sr. Vice-presidente respondeu que o arquivo e os processos estão fechados e que ele próprio, quando tem necessidade de consultar algum processo, tem de aguardar que este seja protocolado para o seu gabinete, querendo com isso dizer que os documentos não estão acessíveis a qualquer pessoa. Acrescentou que todos os processos a que os Srs. Vereadores se referem estão fotocopiados e entregues às autoridades e que ninguém exterior à Câmara cede a qualquer serviço sem antes passar pela segurança.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** concordou que José Eduardo Simões deve ter acesso, mediante requerimento, aos processos em que é arguido. O que considera grave é o vereador responsável pelo pelouro do urbanismo à data, hoje vice-presidente da Autarquia, não assumir também ele as suas responsabilidades. E, dado que este assunto levanta dúvidas como a levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro – de poderem desaparecer processos –, defendeu que o Sr. Presidente deveria pedir imediatamente uma sindicância à Inspeção Geral da Administração do Território, abrangendo toda a Câmara e os processos em causa. Disse que o Sr. Presidente não pode refugiar-se mais na delegação de competências e na autonomia dos vereadores para não agir e que a sindicância seria o acto de transparência necessário para acabar com as insinuações e dúvidas.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Segurança em Coimbra

O Sr. Presidente disse que atravessamos um momento particularmente complicado em termos de segurança em Coimbra, nomeadamente no Centro Histórico, onde decorrem assaltos diariamente. As escolas primárias, por exemplo, têm sido assaltadas em vários pontos do concelho. A cidade está, em seu entender, completamente deserta de elementos policiais, resumindo-se a actuação da PSP a alguns carros-patrolha que por vezes circulam. Este é o maior convite à impunidade, afirmou, acrescentando que algo tem de ser feito rapidamente. Não sendo adepto de um Estado Policial, entende que há mínimos que têm de ser cumpridos, e deu como exemplo Lisboa ou o Porto, onde, sempre que ali se desloca, vê polícia nas ruas. A Polícia Municipal, reafirmou, não pode ser confundida com Polícia de Segurança Pública, não a substitui nem é um seu complemento. Tem funções específicas que não passam pela segurança pública, já faz muito tentando resolver o problema do trânsito em Coimbra.

2. Desaçoreamento do rio Mondego

Disse que o problema levantado pelo Sr. Vereador Álvaro Seco já o ocupou várias vezes, quer por escrito, em nome da Câmara, quer pessoalmente, em audiências mantidas com o Sr. Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional e o Sr. Secretário de Estado do Ambiente. Este último estava a par do problema mas “desarmou-o” com um argumento considerado extraordinário: que só poderia fazer o desaçoreamento do rio Mondego

quando fosse terminado o estudo conjunto que está a ser feito em relação a todas as áreas necessitadas de desalojamento no país. Disse que, nesse dia, percebeu que nunca mais iria ser feito nada. Do Sr. Presidente da CCDR teve uma atitude mais positiva: disse-lhe que, não deixando o INAG fazer as intervenções de monta necessárias, iria empreender ele próprio algumas pequenas intervenções que se podem conter nos seus poderes.

3. José Eduardo Simões

O Sr. Presidente disse que as competências de cada instituição estão bem definidas e que, não sendo juiz nem polícia, não intervém nas áreas destes. Do seu ponto de vista, tem feito tudo o que lhe compete no âmbito da sua área. Todos os elementos pedidos pelas entidades ligadas à investigação têm sido fornecidos mas disse que não pode nem deve pronunciar-se mais que isso sobre um processo que ainda decorre. Disse que não quer alimentar este tipo de polémica. O assunto está entregue aos tribunais, está aberta a instrução contraditória e não vale a pena levantar episódios sucessivos sobre esta matéria. Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, disse que não vai solicitar qualquer sindicância, até porque um ilustre cidadão da nossa cidade, o Dr. João Silva, se antecipou e já a pediu ele próprio.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs

1. José Eduardo Simões

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs disse que a questão não pode ser assim tão simples: dizer que os tribunais estão a investigar é pouco porque há vários tipos e níveis de responsabilização e os tribunais tratam apenas de um tipo de responsabilização, a responsabilização penal. Mas há também a responsabilização administrativa e a responsabilização política e entende que à Câmara competia tratar destas duas últimas. Acrescentou não entender como é que, havendo acima do Director Municipal um vereador e um Presidente, é o primeiro o único responsável.

2. Insegurança em Coimbra

Defendeu que, não obstante o n.º insuficiente de agentes policiais na cidade, a Câmara não pode demitir-se das suas responsabilidades porque cada um deve assumir as suas. A segurança faz parte da própria política e ordenamento das cidades. Toda a política de deslocação das populações para a periferia e a política de centros comerciais leva as pessoas a saírem das ruas. A principal forma de combater a insegurança é trazer as pessoas para a cidade.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que uma coisa é uma queixa de um cidadão, outra é o órgão Câmara Municipal e o seu Presidente decidirem ali, em reunião, pedir uma sindicância à IGAT. Acrescentou que um acto do próprio Presidente ajudaria a credibilizar a instituição.

Em resposta à Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, o Sr. **Presidente** disse que em todos os países em que há centros comerciais há problemas de segurança, como os há em países onde não há centros comerciais. Lembrou que o episódio do esfaqueamento no Terreiro da Erva ocorreu numa altura em que havia imensa gente naquele local.

Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, disse que a questão não tem a ver com vereadores nem com o Presidente, tem a ver com um cidadão que era, por acaso Director, e que está arguido num determinado processo. Acrescentou não estar a pensar pedir sindicâncias a todos os actos de Câmaras anteriores, e em alguns dos quais houve vereadores envolvidos.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** quis abordar também o problema da segurança, para dizer que já quando era comandante da PSP o Terreiro da Erva, a Rua Direita e a Baixa de um modo geral eram preocupação, embora num grau diferente. Disse que no domingo à tarde fez o percurso Av. João das Regras – Câmara – Portagem e verificou que, da Portagem à Praça 8 de Maio, temos uma cidade quase vazia e nas ruas da baixinha completamente vazia. Salientou que a recuperação em curso no Centro Histórico ainda não foi capaz de atrair moradores para a Baixa, onde apenas residem pessoas idosas. Relativamente à questão dos centros comerciais levantada pela Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, disse que sempre defendeu que se deveriam localizar no centro das cidades, como acontece em Madrid, Londres ou Dublin, só para dar alguns exemplos. Nesses casos, os próprios centros comerciais são polarizadores duma actividade comercial que há em torno deles, não se verificando tal facto quando estes são instalados na periferia. Acrescentou que, de facto, no seu passeio vespertino de domingo não viu um único agente da autoridade em todo o percurso. Disse que há que tomar medidas, que podem passar pela vigilância electrónica, destacamento de agentes ou outros. Em seu entender, a PSP e a Polícia Municipal não podem trabalhar de costas voltadas, têm de coordenar as suas acções, e, neste sentido, disse que a Câmara tem a sua quota-parte de responsabilidade em matéria de segurança mas o próprio Governador Civil deveria ter um papel muito mais interventivo, na medida em que ele é o responsável pela PSP. Terminou dizendo ser confrangedor que se gaste tanto dinheiro na recuperação do Centro Histórico para apenas os turistas desfrutarem da sua beleza, uma vez que as pessoas de Coimbra não o visitam nem lá moram.

O Sr. **Presidente** voltou a lembrar que Polícia de Segurança Pública é uma coisa e Polícia Municipal é outra, a primeira deve zelar pela segurança pública e a segunda é uma polícia administrativa. Acrescentou que já falou com o Sr. Governador Civil acerca desta questão da segurança e que a conclusão é que, fruto da reorganização em curso, pode muito bem acontecer a Coimbra que praticamente todo o concelho fique sob a responsabilidade de uma só força policial da PSP, retirando-se a competência à GNR. Se isso for feito sem alterações substanciais de organização no terreno e dotação de agentes, passaremos de uma situação má para uma situação péssima. Explicou que a Câmara apresentou uma proposta que julga ser possível implementar ainda este ano que consiste em instalar câmaras de vídeo em algumas áreas mais desertificadas da cidade com a dupla função: segurança geral/ verificação do trânsito. Acrescentou que o próprio Secretário de Estado da Administração Interna veio a público dizer que concordava com a iniciativa de Coimbra e a apoiaria, desde que essas câmaras estivessem ligadas a onde devem estar: à PSP. Disse ainda que não estava previsto que permanecesse uma esquadra no centro da cidade, era suposto ir todo o efectivo da PSP para o novo edifício de Comando mas as negociações encetadas pela Autarquia permitiram que a esquadra da Baixa se mantivesse. Criticou os que falam de desertificação da Baixa de Coimbra mas já lá moraram e foram morar para outros pontos da cidade. Sem uma política de fixação de pessoas no Centro Histórico, sem intervenções de fundo (e não de circunstância), não conseguimos fixar ninguém: é necessário, por exemplo, alterar a tipologia das casas no seu interior e conferir-lhes comodidades que não têm. Isso exige um esforço económico enorme, durante vários anos, em continuação.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho**, a respeito da desertificação do centro das cidades, quis fazer uma pequena ironia dizendo que durante muito tempo se pensou que a indústria no centro das cidades era feia, ficava mal, depois passou para os subúrbios e agora quase que lhe apetece dizer “voltem as empresas para dentro da cidade”, pois é melhor as empresas que o que temos. Acrescentou que o problema da insuficiência de agentes da PSP não é a questão fundamental. O cerne está na forma como tratamos a Baixa de Coimbra: é necessário ali instalar não só pessoas mas também mais serviços. Questionou por que não avançar naquela zona com a Casa dos Saberes e outras actividades que possam dinamizar e dar alma à Baixa de Coimbra. Disse que no sábado anterior esteve no Centro Comercial Avenida e ficou desolada com o estado de abandono a que está votado não sendo de espantar que, mais cedo ou mais tarde, se faça um qualquer negócio com aquele espaço. É triste ver que teatros que fazem parte da memória e da história da cidade estão a desaparecer, dando lugar a grandes superfícies. Tudo o que era vida e cultura na Baixa foi fechado e abandonado.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que, já que se estava a falar de insegurança, é preciso salientar que esta não afecta apenas a zona da Baixa. Informou o Executivo que naquela semana, na Rua Antero de Quental, a sede de um partido político havia sido assaltada e vandalizada mais uma vez.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, tendo já estado no Governo Civil, a ideia que tem é que a cidade não é insegura e não se pode, de forma alguma, fazer passar essa ideia. Se compararmos Coimbra com o resto do país, temos de admitir que é uma cidade bastante segura e, em seu entender, o que o Sr. Presidente deve fazer é reunir com o Sr. Governador Civil e com o Comandante da PSP e analisar todos os dados estatísticos disponíveis. Fazendo essa análise, cujos dados crê serem disponibilizados mensalmente, poderá concluir-se que tipo de criminalidade está a evoluir e que medidas tomar. Acredita que o que há em Coimbra é pequena criminalidade e não crime violento. Já no tempo em que era Governador Civil estavam previstos dois quartéis da GNR, um para Souselas outro para Taveiro. Não foram construídos porque a ideia era passar esta área para a jurisdição da PSP e até se chegou a lançar um concurso, que desconhece por que parou, para a esquadra de S. Martinho do Bispo. Chegou mesmo a protocolar-se a construção da esquadra da margem esquerda. Neste sentido, julga importante reflectir sobre se valerá a pena a permanência da GNR em zonas com características mais rurais ou se deveria a própria PSP assumir a gestão de toda a zona urbana. Em seu entender, talvez não haja grande vantagem na coexistência das duas polícias nos mesmos locais. Hoje fala-se muito na integração dos agentes e criação de uma única força de segurança mas não percebe bem como fazê-lo, já que uma polícia é mais civil e a outra mais militarizada, são coisas diferentes que entende que devem coexistir mas noutros termos. Era bom equacionar a questão dos quartéis de Souselas e de Taveiro e, com base nos dados estatísticos, alertar o Ministério da Administração Interna para este tomar as medidas necessárias. Terminou dizendo que o Sr. Presidente, ao fazer a intervenção que fez sobre segurança, deveria ter-se munido de dados estatísticos que suportassem o seu discurso, pois assim fica a ideia de que o fez só para preparar os cidadãos para a instalação das câmaras de vídeo. Disse que a utilização das mesmas deve ser feita com todo o cuidado, com várias restrições e com respeito pelos direitos e liberdades dos cidadãos. Julga que a instalação de câmaras de vídeo só deve ser feita em cidades inseguras e/ou em instituições como escolas e outras de maior preocupação. Lembrou que quando era Governador Civil colocou uma câmara, ligada à PSP, na Escola Secundária do Vale das Flores, que era sistematicamente assaltada. Foi a primeira experiência de vídeo-vigilância em Coimbra mas direccionada a uma instituição. Acrescentou que um dia destes andamos na rua e estamos permanentemente a ser vigiados, facto que pensa que colide com os direitos, liberdades e garantias do cidadão.

O Sr. **Presidente** perguntou ao Sr. Vereador Vítor Batista se já tinha lido o estudo sobre a reorganização das forças policiais, ao que o Sr. Vereador respondeu afirmativamente e o Sr. Presidente disse não fazer, pois, mais comentários em relação ao assunto. Disse entender estar a colocar a questão na altura certa, com a economia de palavras que o caracteriza. Independentemente de estatísticas, a percepção dele próprio e dos cidadãos é que temos aqui um problema e que ele deve ser resolvido porque o que não quer é que essa ideia de insegurança se aloje nos espíritos dos cidadãos de Coimbra. Informou que a intenção do Governo, neste momento, é concentração de meios e não desconcentração, pelo que não vale a pena estarem a especular mais sobre outras questões.

ORDEM DO DIA

PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de Janeiro de 2007

Deliberação nº 2549/2007 (05/02/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 22 de Janeiro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. RTP – Rádio Televisão Portuguesa – Ocupação de Espaço Público (Praça da República)

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 3222, de 01/02/2007, da Divisão de Atendimento Administrativo e do parecer da Chefe de Divisão exarado em 01/02/2007, sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2550/2007 (05/02/2007):

- **Autorizar a Rádio Televisão Portuguesa a ocupar o espaço público, na Praça da República, de 06 a 17 de Julho de 2007, para realização de um programa no âmbito do projecto “Portugal Azul – O Futuro passa por si”, com isenção de taxas nos termos da referida informação e do parecer da Chefe de Divisão acima mencionados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO II – FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 02 de Fevereiro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 6.772.569,98€ (seis milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 4.687.013,63€ (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil euros e treze cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.085.556,35 € (dois milhões oitenta e cinco mil euros quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 2551/2007 (05/02/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Contração de Empréstimo de Curto Prazo para vigorar em 2007 – Reforço do Saldo de Disponibilidade

Para o assunto em epígrafe a Comissão de Análise de Propostas apresentou a informação nº 2145, de 24/01/2007, que a seguir se transcreve:

“I – Antecedentes

1. O nº 2 do Artigo 20º da Norma de Controlo Interno para o ano de 2007, aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 18 e 27 de Dezembro, respectivamente, autoriza a Câmara Municipal a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos da Lei das Finanças Locais.

2. Sob proposta do Director do Departamento Financeiro através da Informação 197 de 3 de Janeiro de 2007, foi autorizado pelo Exmo. Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, por despacho de 4 de Janeiro de 2007 exarado naquela informação, o desenvolvimento do processo tendente à contracção de um empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades pontuais de tesouraria, no montante global de € 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil euros).

3. Foram consultadas quatro instituições de crédito, através do correio com aviso de recepção, que passamos a discriminar:

- Banco BPI, S.A (n/ofício nº 231, de 04/01/07);
- Banco Comercial Português, S.A (n/ofício nº 234, de 04/01/07);
- Banco Santander Totta (n/ofício nº 237, de 04/01/07);
- Caixa Geral de Depósitos, S.A (n/ofício nº 226, de 04/01/07).

4. As condições contratuais exigidas às instituições para o empréstimo de curto prazo que o município se propõe contrair foram as seguintes:

- a) Montante do empréstimo – €1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil euros);
- b) Finalidade/Objecto - reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria;
- c) Taxa de juro contratual – Euribor a 6 meses, base 360 dias, acrescida de spread a indicar pela Instituição de crédito;
- d) Prazo de Amortização – data limite 31/12/2007;
- e) Modalidade de utilização – forma de conta corrente com utilização imediata;
- f) Periodicidade de juros a suportar – mensalmente com pagamento postecipado;
- g) Plano de reembolso – amortizações parciais e possibilidade de reutilizações de acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria;
- h) Outras condições – Comissões, outros encargos, forma de contratação, garantias exigidas, outras condições.

II – Análise das Propostas

1. A Comissão de análise das propostas procedeu à abertura dos sobrescritos recebidos, pelas 15.00 horas do dia 18.01.2007, de acordo com a ordem de entrada dos mesmos nesta Câmara Municipal:

- BPI, S.A (n/referência nº 2401, de 12/01/07);
- Millennium BCP, S.A (n/referência nº 2663, de 15/01/07);
- Caixa Geral de Depósitos, S.A (n/referência nº 2754, de 15/01/07);
- Banco Santander Totta (n/referência nº 2830, de 15/01/07).

2. Foram analisadas pela comissão signatária desta informação as quatro propostas apresentadas pelas instituições de crédito e elaborado o seguinte mapa comparativo:

Finalidade:	Reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria
Montante:	€ 1.680.000,00
Indexante:	Taxa Euribor a 6 meses, base 360 dias
Prazo de Amortização:	Até 31.12.2007
Plano de Reembolso:	De acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria

Instituições Financeiras	Spread	Periodicidade de Juros	Outras Condições	
			Garantias	Validade da Proposta
Banco BPI, S.A	0,08%	Mensal, trimestral, semestral	Aprovação da Assembleia Municipal e visto TC	90d
Banco Comercial Português, S.A	0,15%	Mensal	Aprovação da Assembleia Municipal e visto TC	60d
Caixa Geral de Depósitos, S.A	0,05%	Mensal	Consignação de receitas previstas LFL e respectivos diplomas regulamentares	60d
Banco Santander Totta, S.A	0,03%	Mensal	---	90d

3. Verifica-se que as quatro instituições propõem as condições solicitadas, distinguindo-se apenas no spread (margem de lucro dos bancos). A variabilidade dos “spreads” apresentados pelas instituições de crédito, é uma consequência da forte concorrência entre as instituições para captação de novos clientes.

Observa-se que o Banco Santander Totta, S.A, apresenta o spread mais baixo, para o mesmo indexante, Euribor a 6 M (base 360dias), sendo assim, a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal.

4. Simulação para a proposta mais vantajosa – Banco Santander Totta, S.A

- Produto do empréstimo e taxa de juro

Através da contratação deste empréstimo de curto prazo, a Câmara Municipal encaixa um valor de €1.680.000,00, obrigando-se a pagar a título de capital e juros um valor aproximado de (data de referência da Euribor 17.01.2007) (c):

SIMULAÇÃO	Reembolso de Capital (a)	Juros (b)	Total (c) = (a+b)	Unid.euros
				Obs.
Alternativa 1	1.680.000,00	35.644,70	1.715.644,70	Amortização mensal de 140.000,00
Alternativa 2	1.680.000,00	65.805,60	1.745.805,60	Amortização no termo do prazo de 1.680.000,00
Alternativa 3	1.680.000,00	49.354,20	1.729.354,20	Amortização semestral de 840.000,00 cada

No entanto outras alternativas/simulações poderiam ser feitas em virtude do item “Plano de Reembolso” ser variável consoante as disponibilidades da própria Câmara, em anexo.

Proposta:

Analisado o processo junto, a Comissão de Análise de Propostas, propõe:

1. A contratação do empréstimo de curto prazo, no valor de € 1.680.000,00, destinado ao reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria ao Banco Santander Totta, S.A, nas seguintes condições:

- Montante do empréstimo – €1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil euros);
- Finalidade/Objecto - reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria;
- Taxa de juro contratual – Euribor a 6 meses, base 360 dias, acrescida de spread de 0,034%, sem arredondamento;
- Prazo de Amortização – até 31/12/2007;
- Modalidade de utilização – forma de conta corrente com utilização imediata;
- Periodicidade de juros – mensalmente com pagamento postecipado;
- Plano de reembolso – amortizações parciais e possibilidade de reutilizações de acordo com as disponibilidades/necessidades de tesouraria;
- Comissões, outros encargos e garantias – isentas.

2. Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.

3. O orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2007 deverá ser objecto de alteração orçamental, por forma a incorporar o empréstimo proposto e o serviço da dívida daí resultante, que se prevê de € 1.745.805,60 no caso de amortização integral de capital no termo do exercício (alternativa 2). A alteração orçamental será efectuada “depois da sua contratação independentemente da eficácia do respectivo contrato”, nos termos da alínea d) do n.º 3.3. “Regras Previsionais” do Dec. Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

4. Em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 71º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informa-se que foram cumpridas todas as disposições legais e regulamentares subjacentes ao processo.

5. Dado que a operação financeira se esgota no próprio exercício financeiro e da operação não resulta agravamento do endividamento, o processo não se encontra sujeito aos procedimentos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas (acórdão 152/91 do Tribunal de Contas)”.

Ainda para o mesmo assunto, o Director Municipal de Administração e Finanças exarou em 26/01/2007, sobre a referida informação, o seguinte parecer:

“Concordo com a contracção do empréstimo junto do Banco Santander Totta, nos termos propostos, por ser o que propõe menos custos para o Município”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2552/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a contracção do empréstimo de curto prazo junto do Banco Santander Totta, S.A. nos termos e com os fundamentos da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

II.3. Workshop Ibérica em Optimização – Porto de Honra – Ajuste Directo

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 1721, de 19/01/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2553/2007 (05/02/2007):

- **Rectificar a deliberação n.º 2247, da Reunião de Câmara de 20/11/2006 passando a ter a seguinte redacção: “Adjudicar à firma “Arte & Gala” o serviço de um porto de honra para cerca de 50 pessoas participantes na conferência ““Workshop Ibérica em Optimização” no passado dia 16, no salão nobre dos Paços do Município através do pagamento de 280,00 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III – APOIO JURIDICO

III.1. Projecto de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Coimbra

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 25, de 19/01/2007, do Gabinete Jurídico e Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2554/2007 (05/02/2007):

- **Tomado conhecimento do parecer do Gabinete Jurídico que indica os trâmites processuais relativos ao “Projecto de Regulamento Municipal de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem do Município de Coimbra”.**

PONTO IV – PLANEAMENTO

IV.1. Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore – Cedência de Terreno Municipal destinado a Lar/Centro de Dia – Freguesia de S. Martinho de Árvore.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 51, de 31/01/2007, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“O Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore e a Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore têm vindo a solicitar o apoio do Município no sentido de ser cedido àquela IPSS o terreno pertencente ao Município situado em S. Martinho de Árvore onde em parte dele está implantado o recinto polivalente descoberto e parte do campo de futebol e que é contíguo a dois prédios pertencentes à Junta de Freguesia constituindo no todo o Parque Desportivo Chão do Pinhal.

A necessidade da cedência prende-se com o projecto que o Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore apoiado pela Junta de Freguesia está a desenvolver com o objectivo de dinamizar as actividades já em curso e construir um Lar / Centro de Dia no espaço imediatamente a Nascente do recinto do campo de futebol, ou seja na parte do terreno que não possui quaisquer infra-estruturas desportivas e que não tem ocupação mas que é indicado para aquele fim atendendo a que está inserido em área de equipamento e possibilitará a recuperação da mata para além da construção das áreas cobertas que vierem a ser projectadas e licenciadas. O projecto contemplará a recuperação da área do campo de futebol potenciando a componente desportiva e proporcionando um melhor aproveitamento de espaços.

Foi elaborada a planta cadastral do prédio com a área de 13 730 m² e foi efectuada a sua avaliação.

Planta cadastral:

Prédio destinado a equipamento, situado em Chão do Pinhal, Lameiro, Freguesia de S. Martinho de Árvore, com a área de 13 730,00 m², não descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, artigo matricial rústico n.º 738, Freguesia de São Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com Caminho Público, do Sul com José Dias Bera Pimenta (Herdeiros), do Nascente com Limite de Freguesia e do Poente com Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore e arruamento.

Avaliação:

Trata-se de um terreno destinado a construção com uma área de 13 730 m², com 9600 m² actualmente ocupados com parte do Campo de Futebol e polidesportivo e onde na restante área será possível edificar-se um equipamento social. Atendendo ao fim a que o terreno se destina, adoptando o critério da avaliação por consideração do que está disposto no artigo 26º do C.E. , números 5, 6 e 7, considerando que o custo de construção por m² de área bruta é de 615,00 € atendendo que o valor do solo apto para construção corresponde a 25% daquele custo de construção, dado que a parcela se situa em local de bons acessos rodoviários, servida por redes de abastecimento de água, de saneamento, de distribuição de energia eléctrica e de telefone. Para valor da área bruta máxima de construção e para efeitos de avaliação foi adoptado o índice de 0.225 aplicado à área remanescente, atribuindo-se ainda o valor de 11,50 €/m² à área actualmente ocupada com equipamentos desportivos, donde

Valor = ((13 730 – 9 600) m² * 0,225 * 615,00€/m² * 0,25) + 11,50 €/m² * 9 600 m² = 253 272,20 €

(duzentos cinquenta e três mil duzentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

a planta cadastral anexa à presente informação,

o valor de 253 272,20 € atribuído à parcela e o valor de 202 617,76 € correspondente ao direito de superfície pelo período de 40 anos

a cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 13 730 m² ao Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore com as seguintes condições:

.o direito de superfície é pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido do Grupo Sócio Cultural e Desportivo de S. Martinho de Árvore e após aprovação da Câmara,

o objecto é a manutenção/recuperação dos equipamentos desportivos e a construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências – Lar / Centro de Dia,

a obra deste equipamento terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reunam as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência,

as obras, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terão de estar concluídas no prazo máximo de seis anos após o licenciamento,

o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Mais proponho, no caso de a Deliberação ser favorável que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para confirmação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2555/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 51 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Associação Sócio-Cultural de São Bento – Cedência de Parcela de Terreno Municipal destinado a equipamento – Freguesia de S. Martinho do Bispo.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 50, de 31/01/2007, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“A Associação Socio-Cultural de São Bento tem vindo a solicitar o apoio do Município no sentido de lhe ser cedido um terreno em direito de superfície no qual possa edificar um equipamento compreendendo as valências – Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche, de forma a poder dar resposta a grande parte da população residente na Freguesia de S. Martinho do Bispo.

A pretensão teve o apoio e acompanhamento do Ex.mo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo e após algumas reuniões foi possível identificar a parcela de terreno destinada a equipamento pertencente ao Município pretendida pela referida Associação.

Foi elaborada a planta cadastral da parcela de terreno com a área de 3 692,00 m² e foi efectuada a sua avaliação.

Planta cadastral:

Parcela de terreno destinada a equipamento, situada em Olival de São Bento, Freguesia de São Martinho do Bispo, com a área de 3 692,00 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 2078, Freguesia de São Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com a Rua Dr. Luís de Freitas Morna, do Sul com Município de Coimbra, do Nascente com Vala e Outro e do Poente com Município de Coimbra (espaços verdes).

Avaliação:

Trata-se de um terreno destinado a construção com uma área de 3 692,00 m², no qual é possível edificar-se um equipamento social pelo que atendendo ao fim a que o terreno se destina, adoptando o critério da avaliação por consideração do que está disposto no artigo 26º do C.E. , números 5, 6 e 7, considerando que o custo de construção por m² de área bruta é de 615,00 €, atendendo que o valor do solo apto para construção corresponde a 26% daquele custo de construção, dado que a parcela se situa em local de bons acessos rodoviários, servida por redes de abastecimento de água, de saneamento, de distribuição de energia eléctrica, de drenagem de águas pluviais e de telefone. Para valor da área bruta máxima de construção e para efeitos de avaliação foi adoptado o valor da área total do terreno multiplicado pelo índice de 0.225, donde

Valor = 3 692,00 m² * 0,225 * 615,00€/m² * 0,26 = 132 828,93 €

(cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e oito euros e noventa e três cêntimos).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

a autorização de destaque, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 7º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, da parcela de terreno com a área de 3 692,00 m² por forma a ser constituído um prédio distinto,

a planta cadastral anexa à presente informação,

o valor de 132 828,93 € atribuído à parcela e o valor de 106 263,14 € correspondente ao direito de superfície pelo período de 40 anos

a cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 3 692,00 m² à Associação Socio-Cultural de São Bento com as seguintes condições:

o direito de superfície é pelo prazo de quarenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da Associação Socio-Cultural de São Bento e após aprovação da Câmara,

o objecto é a construção de um equipamento destinado a fins sociais compreendendo as valências – Centro de Dia, Apoio Domiciliário e Creche – ,

a obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnam as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência,

a obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento,

o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Mais proponho, no caso de a Deliberação ser favorável que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para confirmação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2556/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 50, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Liga Portuguesa Contra o Cancro/Núcleo Regional do Centro – Cedência de Parcela de Terreno Municipal destinado a equipamento – Freguesia de Santo António dos Olivais

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 52, de 01/02/2007, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“A Liga Portuguesa Contra o Cancro / Núcleo Regional do Centro tem desde 2002 um pedido de cedência de um terreno no qual fosse possível edificar um prédio destinado à instalação dos serviços que o Núcleo desenvolve no âmbito das suas actividades.

Definida a localização foi encontrada a área de 1521 m2 então cedida ao domínio público municipal pelo Alvará de Loteamento n.º 520 e a disponibilidade por parte do Promotor do Loteamento para promover a alteração ao Alvará de Loteamento no sentido de a cedência então definida como “destinado ao domínio público municipal” passasse a ser “destinado ao domínio privado do Município” com a finalidade de posteriormente a parcela ser cedida à Liga Portuguesa Contra o Cancro.

A parcela de terreno, está situada em S. Sebastião, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 1521 m2, sendo 835 m2 a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 1 857/19750707, Freguesia de Santo António dos Olivais e 686 m2 a destacar do prédio descrito na CRPC sob o n.º 1 856/19890719, Freguesia de Santo António dos Olivais, confronta do Norte com Município de Coimbra, do Sul com arruamento projectado, do Nascente com arruamento projectado e do Poente com arruamento projectado e Município de Coimbra.

Foi elaborada a planta cadastral das áreas de cedência constante do processo 17084, n.º de registo 41275/2005 e 44603/2006, em nome de Silvires – Construções Residenciais, Lda, onde a referida parcela está identificada como área de cedência 2. Foi efectuada a avaliação da área de cedência com 1521 m2 tendo-lhe sido atribuído o valor de 1521 m2 * 40,00 €/m2 = 60 840,00 € (sessenta mil oitocentos e quarenta euros).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

o valor de 60 840,00 € atribuído à parcela e o valor igual ao anterior de 60 840,00 € correspondente ao direito de superfície pelo período de 50 anos

a cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área de 1 521,00 m2 à Liga Portuguesa Contra o Cancro com as seguintes condições:

o direito de superfície é pelo prazo de cinquenta anos, renovável por períodos de vinte anos a pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro e após aprovação da Câmara,

o objecto é a construção da sede das instalações da Liga Portuguesa Contra o Cancro / Núcleo Regional do Centro, a obra terá de ser iniciada no prazo de três anos após a aprovação do projecto de arquitectura a ser elaborado por técnicos que reúnem as condições legais para o efeito a ser presente aos competentes Serviços no prazo de um ano, sendo estes prazos contados a partir da data de celebração da escritura de cedência,

a obra, incluindo todos os seus arranjos exteriores, terá de estar concluída no prazo máximo de seis anos após o seu licenciamento,

o prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra, se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas, fim diferente do estipulado no objecto, não havendo lugar a qualquer indemnização.

Mais proponho, no caso de a Deliberação ser favorável que o processo seja remetido à Assembleia Municipal para confirmação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2557/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 52 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO V – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Susana Catarina Pastor do Nascimento – Vila Verde, Lamarosa – Comunicação Prévia - Regtº 90/2007

Refere-se este processo ao pedido de emissão de uma licença para acabamentos de uma moradia que se encontra em construção em Vila Verde – Lamarosa, por 4 meses.

Nos termos da informação nº 125, de 25/01/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e do parecer do Chefe de Divisão, exarado sobre e mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2558/2007 (05/02/2007):

- **Emitir licença especial de construção para a conclusão das obras da moradia, ao abrigo do disposto no artigo 88º, nº 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sendo de autorizar a alteração de cor, nos termos do disposto no artº 83º, nº 2, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – Projecto de Loteamento para um terreno sito em Valongo, Antanhol – Exposição – Regtº 104106/06.

Para o assunto acima referenciado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul exarou em 06/12/2006 sobre a informação de 17/11/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e Concordo.

Propõe-se indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento com os fundamentos indicados na informação que antecede”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2559/2007 (05/02/2006):

- **Indeferir o pedido de licenciamento da operação de loteamento com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.3. José Luís Pereira Forte – Projecto de Loteamento em Eiras – Regtº 106162

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** pediu ao Sr. Vice-presidente que pormenorizasse este assunto, ao que o Sr. Vice-presidente assentiu, explicando que o processo está instruído nos termos da Lei, dá cumprimento às disposições legais do Regulamento do PDM (ponto 1.4) e a tipologia está de acordo com a da zona. O que os serviços propõem é a aprovação do projecto do loteamento, para se passar à fase seguinte. São consideradas, ainda, as condições para os projectos de especialidade (saneamento, acessibilidades, etc.). O Sr. Vice-presidente convidou os Srs. Vereadores a consultarem a planta do loteamento para melhor visualizarem o projecto e fez uma leitura acompanhada do mesmo.

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 153, de 29/01/2007, que a seguir se transcreve:

1.1. Refere-se o processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial aglomerado e zona florestal, não abrangida pela REN.

1.2. O processo encontra-se instruído de acordo com a Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro.

1.3. A presente proposta surge na sequência da audiência prévia e notificação às anteriores propostas na expectativa do cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor.

1.4. Nesse âmbito, são cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no que diz respeito à área bruta de construção, número de pisos, cércuas e estacionamento público e privado propostos.

1.5. O desenho urbano proposto é admissível porquanto as edificações integram-se na tipologia envolvente, e os lotes relacionam-se com a estrutura viária existente.

1.6. A estrutura viária proposta executar cumpre as dimensões mínimas definidas pela Portaria nº 1182/92 de 22 de Dezembro, mas depende da garantia de atravessamento do terreno contíguo a poente e da concretização das infra-estruturas do loteamento em curso, também a poente.

1.7. Na ausência de áreas de cedência para equipamento, zonas verdes ou vias principais, nos termos do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, haverá lugar ao pagamento de compensação em numerário no valor de $0.7 \times 1214 \times 20 = 16.996\text{€}$ (dezasseis mil, novecentos e noventa e seis euros).

1.8. O projecto enquadra-se na excepção prevista no art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, dispensando, por isso, a discussão pública.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se seja deliberado aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo nº 106162/2006, sob as seguintes condições:

2.1 As consignadas nos pareceres emitidos.

2.2 A taxa a aplicar para a emissão do alvará de loteamento será a constante no art. 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

2.3 A cedência prevista na alínea a) do nº 4 do art. 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ser efectuada através de pagamento de compensação em numerário no valor de 16.996€ (dezasseis mil, novecentos e noventa e seis euros).

2.4 O projecto de rectificação do arruamento deverá salvaguardar a sua repavimentação total de forma a aumentar o nível de aderência das viaturas, e garantir melhores concordâncias planimétricas e altimétricas na inserção na estrada da Oureça.

2.5 O projecto de saneamento deverá incluir a drenagem de águas pluviais.

2.6 A acessibilidade pedonal à rua projectada a norte deverá ser convenientemente desenhada e enquadrada em estudo de arranjo do muro de topo.

2.7 A intervenção configurará a eliminação de todos os obstáculos actualmente existentes na via pública e adequar os acessos às propriedades privadas, sem prejuízo do espaço público.

2.8 A emissão do alvará de loteamento depende da execução das infra-estruturas do loteamento em curso a Poente e da garantia de atravessamento do terreno contíguo a poente.

3. Mais se propõe notificar o município no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento das obras de urbanização, apresentando para o efeito os seguintes elementos:

3.1 Os projectos das especialidades referidos no art. 8º da Portaria 1110/2001.

3.2 O Regulamento do alvará de loteamento evidenciando os aspectos construtivos das edificações.

3.3 Garantia de atravessamento do terreno contíguo a poente subscrita pelo respectivo proprietário.

4. Remeter, em sequência o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração da planta cadastral”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2560/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteram-se as Sras. Vereadoras Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

V.4. M.J.Silva & Filhos, Lda. – Loteamento/Emparcelamento, Rua do Moreno - Regtº 18614/2006

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que este processo é indicativo do caminho que se deve seguir em relação à Baixa e congratulou-se por ter tido um papel no seu desenrolar, nomeadamente convencendo os três proprietários a juntarem os seus prédios e a fazerem a intervenção que é hoje objecto de deliberação. Explicou que se tratam de três proprietários de pequeníssimos prédios na Rua do Moreno que vão proceder a um emparcelamento que considera fundamental, já que estes imóveis, só por si, tinham uma capacidade de alojamento quer comercial, quer habitacional muito escassa. O processo demorou bastante e ele próprio fez eco das preocupações dos proprietários mas, finalmente, é possível tê-lo ali para apreciação e deliberação da Câmara. Poderão nascer, assim, seis fogos de habitação, dois comércio e uma unidade de restauração e bebidas. Disse que este é um sinal claro de que há dinamismo de proprietários de imóveis capazes de se juntarem e ganharem espaço.

Para o assunto acima referenciado a Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 29/01/2007 sobre a informação nº 174, de 24/01/2007, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação nº 174/07/DERU.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere deferir a operação de Emparcelamento/Loteamento de acordo com aquela informação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2561/2007 (05/02/2007):

- **Deferir a operação de Emparcelamento/Loteamento nos termos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.5. Abel João Reis Pinto – Emparcelamento – Quinta do Promotor/Freguesia de Santo António dos Olivais – Regtº 103701/2006

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu-se às questões hídricas mencionadas no processo. Disse que se dirigiu ao local e verificou que, presentemente, já há um desvio da linha de água para construir os dois armazéns em causa. O que se propõe agora é emanilhar essa linha de água para poder transformá-la numa via de acesso à parte posterior dos armazéns e, eventualmente, no futuro, apresentar uma proposta de loteamento num terreno que fica a uma cota mais alta. Disse saber que na Câmara Municipal foi apresentado um protesto de um morador da zona do viaduto que passa por baixo da via rápida relativo às últimas chuvadas, porque se destruiu uma construção que tinha. Afirmou-se preocupado com a situação de todas estas linhas de água: Ribeira de Eiras, Ribeira de Coselhas, Ribeira da Arregaça e Ribeira dos Fornos, por causa das alterações das linhas de água, daquilo que se vai construindo em leito de cheia e que depois reverte para a CMC, passados uns anos, através dos pedidos de indemnizações. Defendeu que, neste caso, deveria ser feito um estudo e repor-se as condições naturais da linha de água. O emanilhamento deve ser a última solução a aprovar por esta Câmara porque nada lhe garante que a dimensão daquelas manilhas é o correcto. Aliás, esta bacia hidrográfica designada Barroca das Lapas ainda é bastante significativa e, neste momento, há água, com esgotos misturados, a correr. Um pedido de parecer à CCDR parece-lhe insuficiente, a Câmara Municipal também deveria ter uma palavra a dizer independentemente de um técnico da CCDR dizer que é possível o emanilhamento porque depois quem suporta todos os custos com erros cometidos nesta matéria é a CMC, daqui a uns anos.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, obviamente, subscreve as preocupações do Sr. Vereador Álvaro Seco, o que, aliás, está expresso no seu despacho quando diz que esta solução tem de estar devidamente autorizada e licenciada pela CCDR. O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que o problema é exactamente esse: a CMC deve ter uma posição crítica e decisiva, mesmo em relação ao parecer da CCDR. O Sr. Vice-presidente disse que, se os Srs. Vereadores quisessem, acrescentaria no seu despacho e ficaria em deliberação que “o processo, regularizado nos termos indicados, volta à reunião de Câmara”.

O Sr. Vice-presidente salientou que se está a falar da reabilitação de uma coisa que já existe e não de uma coisa nova.

Refere-se o processo a um pedido de emparcelamento/loteamento que diz respeito à unificação de dois prédios urbanos ambos edificadas

Para o assunto em epígrafe a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana apresentou um parecer em 31/01/2007, do qual se destaca a seguinte proposta:

“...Propõe-se considerar aceitável o pedido de emparcelamento das suas propriedades. De todo o modo deverá notificar-se no sentido de ser regularizado processo de acordo com as indicações expressas em 1.3.8 a 1.3.11 da informação nº 1724/06/DERU, no prazo de 60 dias”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2562/2007 (05/02/2007):

- **Considerar aceitável o pedido de emparcelamento dos dois prédios nos termos e com os fundamentos da proposta acima transcrita. O processo, regularizado nos termos indicados, voltará à reunião de Câmara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.6. M.S.Domingues – Construções, Lda – Operação de Loteamento com Obras de Urbanização sito em Águas Férreas, Libertação Total da Caução – Regtº 101505/2006

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 01/02/2007 sobre a informação nº 231, de 19/01/2007, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2563/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima referido, nomeadamente:**
 - Efectuar a recepção definitiva das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 437, identificadas em II.1.1;
 - Proceder ao cancelamento da garantia bancária conforme proposto em II.1.2, notificando-se a entidade bancária;
 - Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Manuel do Rosário Brandão – Pinhal de Marrocos - Junção Elementos/Alteração da licença da operação de loteamento, com o alvará nº 450 - Regtº. 106144/2006

Para o assunto acima referenciado a Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 31/01/2007 sobre a informação nº 127, de 22/01/2007, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 127/07/DERU:

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de deferir a alteração à licença de loteamento, alvará 450, nos termos indicados naquela informação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2564/2007 (05/02/2007):

- **Deferir a alteração de loteamento com o alvará nº 450, nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. Marco Aurélio dos Santos Almeida – Rua do Pinheiro, Marmeleira - Junção de Elementos – Regtº 105915

Para o assunto acima referenciado o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 31/01/2007 sobre a informação nº 75, de 19/01/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte parecer:

“Visto, considerando que as obras em falta (execução de muro lateral, gradeamentos, rebocos e arranjos exteriores) não são de dimensão relevante, propõe-se que a Câmara delibere aprovar a emissão de uma licença especial para conclusão de obras, pelo prazo requerido e ao abrigo do disposto no artº 88º, nº 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2565/2007(05/02/2007):

- **Emitir licença especial para conclusão de obras nos termos e com os fundamentos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.9. Pombalis, Construções e Imobiliária, Lda. – Quinta do Grijó, Alto de S. João - Aditamento/Alterações,- Regtº 101544/2006

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 103, de 18/01/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2566/2007(05/02/2007):

- **Aprovar o projecto viário rectificativo (telas finais) constante do registo 101544/06, bem como a planta cadastral das áreas de cedência nos termos e com os fundamentos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.10. Anabela Fernandes de Sousa Almeida – Vale de Escape, São Paulo de Frades – Aditamento/Alterações Regtº 105710

Para o assunto acima referenciado o Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte exarou em 29/01/2007 sobre a informação nº 105, de 24/01/2007, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Propõe-se seja deliberado aprovar o pedido de licenciamento consubstanciado no projecto de loteamento que instrui o registo nº 105710/06, sob as condições consignadas na informação nº 105/07.

Mais se propõe notificar a requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer a emissão do alvará de loteamento. Remeter o processo à DIGS, para elaboração da planta cadastral”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2567/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar o pedido de licenciamento nos termos do parecer do Chefe de Divisão acima transcrito devendo notificar-se a requerente para, no prazo de um ano, requerer a emissão do alvará de loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.11. Silvires – Construções Residenciais, Lda. – Rua Lourenço Chaves de Almeida – Alteração da Licença da Operação de Loteamento e Pedido de Prorrogação do Alvará de Licença de Obras – Regtº 44603/2006

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que ia referir-se não especificamente a este caso mas ao registo das áreas de cedência do Município em geral. Disse que há loteamentos cujo alvará é emitido sem estarem registadas as áreas a favor do Município. Neste caso, está-se a aprovar um que até já tem aprovada a cedência para a Liga Portuguesa contra o Cancro. Ora, se não registamos as áreas a favor do Município depois não podemos cedê-las, salientou, acrescentando dever-se articular melhor este aspecto com o Departamento de Notariado e com a Divisão de Solos. Referiu-se a um loteamento no Bairro do Ingote, Rua de Yeroslav, em que uma casa está neste momento a ser recuperada mas que formalmente ainda não é da Câmara Municipal de Coimbra. Ou seja, vão começar obras num imóvel cujo registo já devia estar feito a favor do Município. Afirmou que esta é uma matéria bastante delicada que, no passado, já causou graves problemas e que deve ser resolvida.

O Sr. **Vice-presidente** disse que esta era uma chamada de atenção oportuna que ele próprio tem vindo a fazer aos serviços em causa.

Para o assunto acima referenciado o Chefe de Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 29/01/2007, sobre a informação nº 55, de 15/01/2007, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Concordo com o teor da informação 55/07/DERU.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere no sentido de aprovar a alteração à licença de loteamento e a prorrogação da mesma de acordo com a presente informação 55/07/DERU”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2568/2007(05/02/2007):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento e a sua prorrogação nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.12. Osvaldo Colaço e Outros – Solum/Coimbra – Projecto de Loteamento e Projectos de Especialidades de Infra-Estruturas – Regtº 501546/2006

O Sr. **Vice-presidente**, em resposta ao pedido de esclarecimentos da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs sobre os condicionamentos da aprovação a uma série de questões (entre elas parecer da MetroMondego), disse que estavam a tratar apenas da solução urbanística. Quando se passar à fase de projecto, será necessário garantir que ele cumpre todas as condições. Como há, desde logo, uma condicionante de base – o Metro –, naturalmente que a execução do projecto da via, que está de acordo com o estudo conjunto que a Câmara aprovou anteriormente, pressupõe que esse projecto esteja aprovado pela MetroMondego. Assim, é aprovado, sendo que na execução o projecto tem de satisfazer as condições da MetroModego. A Metro colocou questões tais como o traçado da linha e a forma como é feita a curva e, portanto, há que garantir, na fase seguinte a esta, que esses pré-requisitos são cumpridos. Acrescentou que a solução, no seu conjunto, é claramente benéfica para a zona em causa.

Para o assunto acima referenciado o Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana exarou em 31/01/2007, sobre a informação nº 53, de 15/01/2007, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Na sequência da deliberação de Câmara de 06/06/2005 é apresentado o presente pedido de licença de loteamento/emparcelamento.

De acordo com a presente informação 53/07/DERU, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a proposta”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2569/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a licença de loteamento/emparcelamento nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Gouveia Monteiro. Absteram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista e Fátima Carvalho.

V.13. Fausto Pinto Carvalho – Casa Branca, Santo António dos Olivais – Recepção Provisória “total” das Obras de Urbanização relativas ao Loteamento nº 508/03 (passeio na Rua da Portelinha em frente ao Lote nº 9 – Regtº 27/2006/104379

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 01/02/2007 sobre a informação nº 112, de 15 e 31/01/2007, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2570/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima referido, nomeadamente:**
 - Efectuar a recepção provisória do passeio não recebido por deliberação de 08/05/2006 das infra-estruturas viárias do alvará de loteamento nº 508, ficando assim recebida a totalidade das infra-estruturas;
 - Notificar o promotor nos termos referidos na conclusão do Relatório de Fiscalização, onde são avaliados os aspectos participados por Paula Cristina Costa e Carlos R. Antunes, com conhecimento aos participantes;
 - Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. Construções Gonçalves & Carrilho – Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução de Caução do Alvará nº 518, sito na Ladeira da Paula – Regtº 105251

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 01/02/2007 sobre a informação nº 285, de 24/01/2007, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2571/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima referido, nomeadamente:**
 - Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 518, nos termos indicados em II.1.1., da informação acima referida;
 - Proceder à redução da garantia bancária conforme proposto em II.1.2, da mesma informação, notificando-se a entidade bancária;
 - Notificar o promotor a ano prazo de 5 dias apresentar solução que salvguarde a segurança de terceiros, nos lotes onde foi efectuada a escavação dos lotes
 - Dar conhecimento da decisão municipal ao DEV, DOGIEM e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. Contrato Celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Ferraboto, referente à licença de Construção nº 391/06, sito na Ladeira da Santiva – Freguesia de Santo António dos Olivais – Auto de Vistoria para Redução da garantia Bancária das Obras de Urbanização – Regtº 11/2006/103925

Para o assunto em epígrafe e com base no parecer da Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização exarado em 31/01/2007 sobre a informação nº 288, de 24/01/2007, da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2572/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer da Chefe de Divisão acima referido, nomeadamente:**
 - A redução da garantia bancária das obras descritas no “Contrato para Realização de Infra-Estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 23/01/2007, de acordo com o definido na alínea b) do nº 4 do artigo 54º do D.L. 555/99 com a redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 04/06 (RJUE);
 - Notificar a entidade bancária conforme proposto.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.16. Sicobetão – Fabricação de Betão Pronto, S.A. – Outeiro Negro, Cernache – Anulação do Pedido – Regtº 40201/2006

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que, pelas fotografias, viu um cenário bastante degradado e gostaria de saber se há algum programa de recuperação das zonas que foram utilizadas, eventualmente até sem conhecimento da Câmara. O Sr. Vice-presidente disse que teve a mesma dúvida, razão pela qual pediu esclarecimentos, como se constata no processo. Mas o ponto 4 fê-lo decidir-se, pois refere que a garantia bancária (porque está-se aqui a tratar da anulação de uma garantia bancária) sobre a qual é requerido cancelamento destinava-se apenas a assegurar a boa execução das obras de urbanização. Isto significa que o solo foi alterado ao longo dos anos mas não exclusivamente por esta empresa nem foi essa a questão colocada. Esta garantia não tem directamente a ver com isso. Assim sendo, o Sr. Vice-presidente entendeu não ter condições para dizer que a Câmara continuaria a reter a garantia, o que não invalida que aquela zona necessita de requalificação. Só que esta, como muitas outras zonas, sofreram alterações sem qualquer intervenção da fiscalização, e, conseqüentemente, sem conhecimento efectivo sobre a quem atribuir responsabilidades. Estamos a falar de coisas muito antigas sobre as quais é complicadíssimo intervir. Agora, neste caso concreto, a garantia bancária não se aplica ao caso, não podendo, por isso, ser retida.

Atendendo ao exposto nas informações nºs. 1362 e 1923, respectivamente de 23/08/2006 e 13/11/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2573/2007(05/02/2007):

- **Deferir o pedido de cancelamento/devolução da garantia bancária nº 56230488006110 do Banco Totta & Açores, no valor de 162.076,68 €, nos termos e com os fundamentos constantes nas referidas informações.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

V.17. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Vale Meão, Santos António dos Olivais – Muro de Vedação em perigo – Regtº 106090/06 - (Conhecimento)

O Sr. Presidente apresentou ofício enviado à Vilões-Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. que dava conhecimento do despacho do Sr.Vice-Presidente exarado em 27 de Janeiro de 2007, que notificava a firma atrás referida para, no prazo de 5 dias, apresentar estudo e/ou elementos técnicos e termos de responsabilidade para execução dos trabalhos e plano de calendarização de todos os trabalhos a executar.

Deliberação nº 2574/2007 (05/02/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente acima referido.**

PONTO VI- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB dos Casais de Vera Cruz – 1º Pedido de Prorrogação de Prazo

Relativamente a esta empreitada a empresa adjudicatária solicitou o pedido de prorrogação do prazo, alegando a ocorrência de factos imprevisíveis que contribuíram para a dificuldade em concluir a mesma dentro do prazo contratual, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 1904, de 22/01/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer de 31/01/2007, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, exarado sobre a referida informação:

Deliberação nº 2575/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar uma prorrogação graciosa do prazo de 90 dias da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1º CEB dos Casais de Vera Cruz”, devendo os trabalhos estar integralmente concluídos até 15/02/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Jardim de Infância de Larçã – Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente – Revisão de Preços Definitiva

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 593, de 21/12/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2576/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da obra “Jardim de Infância de Larçã – Botão – Beneficiação e Construção da Sala Polivalente”, no valor de 224,87 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Ligação da Rua Infanta D. Maria/Rua General Humberto Delgado – Revisão de Preços

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 695, de 08/01/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2577/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da obra “Ligação da Rua Infanta D. Maria/Rua General Humberto Delgado”, no valor de 34.679,79 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infra-estruturas Viárias – Revisão de Preços

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 942, de 10/01/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2578/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da obra “Loteamento Vale Escuro/Bairro S. Miguel – Manutenção e Conclusão das Infra-estruturas Viárias”, no valor de 1.999,34 € acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Casa da Freguesia – Biblioteca Anexa de Brasfemes – Ante-Projecto de Arquitectura

A Divisão de Estudos e Projectos, através da informação nº 2106, de 24/01/2007, apresentou o ante-projecto de arquitectura para a Nova Biblioteca anexa em Brasfemes, tendo o Executivo deliberado, nos termos do parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 31/01/2007, exarado sobre a referida informação:

Deliberação nº 2579/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar o Ante-Projecto de Arquitectura da Nova Biblioteca Anexa, em Brasfemes, estimando-se o custo da obra em 130.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Elaboração do Projecto de Execução do Anel da Pedrulha – Concurso Público

No âmbito do estudo para a “Organização do Sistema de Transporte da Cidade de Coimbra” foi elaborado por uma equipa coordenada pelo Professor Álvaro Seco um estudo prévio para a via “Anel da Pedrulha”, tendo o Executivo

deliberado, nos termos da informação nº 2843, de 01/02/2007, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, da mesma data, exarado sobre a referida informação:

Deliberação nº 2580/2007 (05/02/2007):

- **Proceder à abertura de concurso público para elaboração do projecto de execução e estudo de Impacte Ambiental da empreitada “Anel da Pedrulha”, sendo o valor estimado do contrato de fornecimento de 300.000 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2ª Fase – Aprovação de Trabalhos a Mais

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 639, de 08/01/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2581/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos para obra “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2ª Fase” no valor de 1.453,33 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – Adjudicação

Na sequência do concurso público para a realização da empreitada “Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque”, o Executivo deliberou, com base na proposta da Comissão de Análise de Propostas, de 10/01/2007:

Deliberação nº 2582/2007 (05/02/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Infra-Estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque” à firma “Marsilop – Sociedade de Empreitadas, SA”, pelo valor de 2.448.158,93 € acrescido de IVA, e com o prazo de execução de 270 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. CGTP – União de Sindicatos de Coimbra – Pedido de Ocupação de Espaço Público

Relativamente a este pedido, o Sr. **Vereador Mário Nunes** disse que a Praça da República estava ocupada no dia 1 de Maio com a Feira do Livro de Coimbra, pelo que propunha que as actividades desportivas e culturais organizadas pela CGTP – União de Sindicatos de Coimbra passassem para o Jardim da Sereia.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** esclareceu que os eventos culturais e desportivos decorrerão na Praça 8 de Maio e não na Praça da República. Nesta última apenas tem lugar, como habitualmente, a concentração e início do desfile de 1.º de Maio. Acrescentou que nunca houve colisão e que, normalmente, nessa data está lá sempre a Feira do Livro. Disse a informação pode não ser muito explícita mas que bastava consultar o ofício ou um membro do Sindicato para clarificar a dúvida e não ficar a Câmara com o ónus de não ter cedido a Praça da República, como sempre faz.

O Sr. **Presidente** disse que se aprovava o pedido, na condição deste não colidir com o evento em curso no espaço pretendido naquela data.

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 2282, de 25/01/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 30/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2583/2007 (05/02/2007):

- **Autorizar a CGTP – União de Sindicatos de Coimbra, a ocupar o espaço público da Praça da República e Praça 8 de Maio, no próximo dia 1 de Maio de 2007, sendo que as actividades desportivas, culturais e sindicais deverão decorrer apenas na Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**VII.1. Centro Social Nossa Senhora da Alegria, Antanhol – Apoio Financeiro.**

O Centro Social Nossa Senhora da Alegria, Antanhol, apresentou uma candidatura ao Programa Pares para construção de um edifício polivalente – creche, pré-escolar, ATL, centro de dia e apoio domiciliário.

Assim, e porque este equipamento se reveste de grande importância para a freguesia e uma vez que a candidatura já foi aprovada pelo Programa PARES, o Executivo deliberou, nos termos da proposta do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 01/02/2007:

Deliberação nº 2584/2007 (05/02/2007):

- **Atribuir ao Centro Social Nossa Senhora da Alegria, em Antanhol, um apoio financeiro com vista à construção de um edifício polivalente – creche, pré-escolar, ATL, centro de dia e apoio domiciliário, a pagar em duas tranches de 75.000€ em 2008 e 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**VIII.1. Fight Hunger Walk the World 2007 – ProjWYW 07 – Pedido de Apoio para a Marcha Contra a Fome, 13 de Maio de 2007 – Proposta de Participação.**

A Marcha Mundial Contra a Fome, que teve início há 4 anos, é um evento à escala global contra a fome no mundo e que este ano marcará presença na cidade de Coimbra, no próximo dia 13 de Maio, a partir do Largo D. Dinis até ao Parque Dr. Manuel Braga.

Assim, e nos termos da informação nº 26, de 26/01/2007, da Divisão de Acção Social e Família, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 30/01/2007, exarado sobre a referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2585/2007 (05/02/2007):

- **Apoiar o evento através da Divisão de Acção Social e Família, nos seguintes moldes:**
 - Divulgar o evento, através de mail, junto de todos os parceiros da Rede Social, com o objectivo de aumentar o número de participantes no movimento humano de luta contra a fome;
 - Divulgar o evento através de mail geral na Câmara Municipal de Coimbra, solicitando a participação na Marcha do Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Presidentes de Juntas de Freguesia;
 - Isentar do pagamento de taxas as bancas de cartão que serão colocadas na via pública para venda de T-shirts.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**IX.1. Clube Náutico Académico de Coimbra – Realização dos Jogos de Pólo Aquático – Isenção de taxas**

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 122, de 10/01/2007, da directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2586/2007 (05/02/2007):

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento das taxas de utilização do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, para realização dos Jogos de Pólo Aquático durante a época desportiva em curso, cujo valor ascende a 1.135,68 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Ministério da Educação – Utilização da Pista do Estádio Cidade de Coimbra – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 29, de 22/01/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2587/2007 (05/02/2007):

- **Ceder a pista do Estádio Cidade de Coimbra ao Ministério da Educação, Direcção Regional da Educação do Centro, no âmbito dos Quadros Competitivos do Desporto Escolar, bem como conceder a isenção do pagamento das taxas de utilização, cujo valor ascenderia aos 1.587,74 €, nos seguintes dias:**
 - Dia 24 de Janeiro – das 13h00 às 17h30;
 - Dia 28 de Fevereiro – das 13h00 às 17h30;
 - Dia 14 de Março – das 13h00 às 17h30;
 - Dia 21 de Março – das 9h00 às 17h30.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de taxas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 3, de 08/01/2007, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2588/2007 (05/02/2007):

- **Ceder o Pavilhão Multidesportos para os eventos da responsabilidade da Associação Distrital de Judo, bem como conceder a isenção do pagamento das taxas de utilização, cujo valor ascenderia aos 5.929,88 €, nos seguintes dias:**
 - Dia 17 de Dezembro/2006 – das 9h00 às 16h00;
 - Dia 13 de Janeiro – das 8h00 às 14h00;
 - Dia 21 de Janeiro – das 8h00 às 14h00;
 - De 24 a 29 de Março;
 - Dia 14 de Outubro – das 8h00 às 14h00;
 - Dia 21 de Outubro – das 8h00 às 19h00;
 - Dia 8 de Dezembro – das 8h00 às 19h00;
 - Dia 16 de Dezembro – das 8h00 às 17h00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Olivais Futebol Clube – Torneio de Basquetebol “Dia do Cadete” – Apoio

Para este assunto e com base na informação nº 28, de 22/01/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2589/2007 (05/02/2007):

- **Atribuir ao Olivais Futebol Clube 2 taças e 60 medalhas, para o Torneio de Basquetebol “Dia do Cadete – Sub 16”, que terá lugar no dia 10 de Fevereiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. II Maratona Cidade Coimbra BTT

A Câmara Municipal de Coimbra irá levar a efeito, no próximo dia 18 de Fevereiro, em parceria com a empresa de artigos desportivos de Coimbra, a “II Maratona Coimbra BTT”, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 38, de 29/01/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 2590/2007 (05/02/2007):

- **Tomar conhecimento.**

IX.6. Torneio Internacional Queima das Fitas

A Associação Académica de Coimbra solicita a cedência do Complexo Olímpico de Piscinas para a realização do XIX Torneio Internacional Queima das Fitas, nos dias 19 e 20 de Maio do corrente ano, tendo o Sr. Vereador Luís Providência exarado o seguinte despacho, em 22/01/2007, sobre a informação nº 5, de 12/01/2007, da Directora do Complexo Olímpico de Piscinas:

“Concordo com o proposto. Face à importância do “Torneio” em causa e à forte possibilidade de vir a passar a “1º Meeting Internacional Cidade de Coimbra – Queima das Fitas”, é da maior importância para a cidade assegurar a sua realização, enquadrada na estratégia desportiva do município e na utilização dos Complexos de Piscinas por competições deste teor e qualidade. Sou, pelo exposto, a propor a isenção total do pagamento de taxas.”

Deliberação nº 2591/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vereador Luís Providência acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. **Vereador Luís Providência** quis deixar duas notas ao Executivo: uma relativa às isenções de taxas, que continuam a significar um apoio importante aos clubes de Coimbra. Outra, referente ao XIX Torneio Internacional Queima das Fitas, que se pretende que em 2008, juntamente com os campeonatos nacionais absolutos, possa ser uma de duas provas a realizar em Coimbra e que permite apuramento para os Jogos Olímpicos. Este último aspecto está dependente de aprovação da Federação Internacional de Natação. Se assim for, teremos provavelmente as últimas duas provas em Portugal que dão apuramento para os Jogos Olímpicos. Fez ainda referência à II Maratona Cidade de Coimbra BTT, que na sua primeira edição foi um sucesso e nesta, que se realiza a 18 de Fevereiro, conta já com mais de 500 inscrições.

O Sr. **Presidente** fez questão de frisar que estes apoios significam dinheiro com que se apoia os clubes e pediu ao Sr. Vereador Luís Providência para traduzir em números esses apoios, ao que este respondeu que no ano passado o valor estimado foi de 60 mil euros em isenções de utilização dos equipamentos desportivos. Este ano será provavelmente mais porque se vai começar a contabilizar as isenções do Pavilhão Multidesportos, que não eram contabilizadas. O Sr. Presidente acrescentou que estes apoios significam que a Câmara Municipal de Coimbra deixa de receber estas importâncias, estas significativas receitas, e é fundamental que as pessoas percebam isto.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Mário Nunes** disse que o Sr. Presidente podia acrescentar, no que ao Departamento de Cultura diz respeito, a cedência de espaços, transportes e apoio logístico aos grupos, associações e outras entidades, que, normalmente, ninguém contabiliza.

PONTO X- HABITAÇÃO

X.1. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua 13 de Maio, 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro – Prorrogação do Prazo de Execução.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 2810, de 01/02/2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2592/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua 13 de Maio, 28 e 36 do Bairro da Fonte do Castanheiro”, devendo a obra estar concluída até 06/02/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Vistoria às ruínas sitas no Beco da Serena nº 18 – Posse Administrativa

Relativamente a este assunto e uma vez que não foi levantada a carta onde a cabeça de casal da herança de Manuel Real era notificada a realizar as obras prescritas no auto de vistoria de 19/06/2006, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1359, de 15/01/2007, da Divisão de Reabilitação de Edifícios:

Deliberação nº 2593/2007 (05/02/2007):

- **Tomar posse administrativa do imóvel sito no Beco da Serena, nº 18 (Tovim do Meio) com vista à sua demolição, nos termos do Auto de Vistoria de 19/06/2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Realojamento do Agregado Familiar de António Manuel Simões Lemos

Atendendo à necessidade de levar a efeito obras no imóvel sito na Travessa das Canivetas, nº 8 urge proceder-se ao realojamento do agregado familiar de António Manuel Simões Lemos, composto por 3 pessoas, e morador na Travessa das Canivetas, nº 5.

Assim, e nos termos da informação nº 2065, de 23/01/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2594/2007 (05/02/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 330 €, sita na Rua da Alegria, nº 43-3º A, freguesia da Sé Velha, com a possibilidade expressa desta Câmara a poder subarrendar ou comodatar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e o proprietário do imóvel, bem como a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Coimbra e António Manuel Simões Lemos.**

As minutas dos contratos referidos ficam apensas à presente acta fazendo parte integrante

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - CULTURA

XI.1. Comemorações Miguel Torga – II Congresso Internacional

No âmbito das Comemorações Miguel Torga a Câmara Municipal de Coimbra vai levar a cabo, em parceria com a Universidade Fernando Pessoa, com a Universidade de Santiago de Compostela, com a Academia de Ciências e com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o II Congresso Internacional sobre Miguel Torga que terá como título “A minha verdadeira imagem está nos livros que escrevi”.

Assim, e nos termos da informação nº 60, de 22/01/2007, do Sr. Vereador Mário Nunes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2595/2007 (05/02/2007):

- **Nomear o Dr. Leite da Costa representante da Câmara Municipal de Coimbra na Comissão Organizadora do II Congresso Internacional sobre Miguel Torga.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Protocolo de Colaboração com a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 70 da Divisão de Biblioteca e Arquivo e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes de 25/01/2007, exarado sobre a referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2596/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês, que regula a instalação e o funcionamento da Biblioteca Anexa Municipal de Almalaguês, instalada numa sala daquela Associação, o qual, dada a sua extensão, fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. “Noites de Fado”, Coimbra Menina e Moça, Associação Cultural – Apoio

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XI.4. V Feira do Disco

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 61, da Divisão de Biblioteca e Arquivo / Fonoteca, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2597/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a realização da V Feira do Disco, de 1 a 4 de Março, na Praça da República, sendo a realização do evento suportada pelos seus promotores, ficando a cargo da Autarquia apenas o apoio logístico, nos termos da informação mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Manuel José Correia – Imputação dos Custos de Saneamento – Reclamação

Para este assunto foi presente a informação da adjunta do Sr. Vice-Presidente e do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, que se transcreve:

“Na sequência do nosso ofício nº 947679, de 7 de Dezembro de 2006, dirigido às Águas de Coimbra, no qual se propunha que fosse reequacionada a imputação dos custos do prolongamento da rede de saneamento imputados ao reclamante Manuel José Correia, as Águas de Coimbra responderam que se trata dum assunto alheio aquela empresa e que deverá a Câmara Municipal de Coimbra indicar quem deverá suportar os respectivos custos do citado prolongamento.

Verificando-se que as infra-estruturas de águas e saneamento existentes se encontram implantadas no terreno que a Câmara Municipal alienou ao vizinho do reclamante, Jaime Augusto Ferreira, e não se vislumbrando um entendimento entre os munícipes, Manuel José Correia e Jaime Augusto Ferreira, de forma a que o último permita a passagem do prolongamento do saneamento para as instalações sanitárias que por ele foram demolidas;

Verificando-se ainda que, como já foi reconhecido, a Câmara Municipal de Coimbra teve alguma “responsabilidade” relativamente a esta situação, quando elaborou o projecto relativo ao licenciamento da obra de Jaime Augusto Ferreira, que enfermava de algumas incorrecções e que “levaram” o munícipe Jaime Augusto Correia a demolir as instalações sanitárias de Manuel José Correia;

Verificando-se que, o munícipe já foi prejudicado por esta situação, vendo-se obrigado a construir novas instalações sanitárias, a suas expensas, suportando ainda os custos relativos ao licenciamento das mesmas, nomeadamente o pagamento das respectivas taxas;

Propõe-se que, a Câmara Municipal equacione assumir os custos da execução do prolongamento das infra-estruturas de águas e saneamento necessários ao funcionamento das novas instalações sanitárias do reclamante, Manuel José Correia.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2598/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a proposta constante da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Parques de Estacionamento – Dec. Lei nº 81/2006, de 20 de Abril – Modo de Determinação do Preço

O Sr. **Presidente** contextualizou o assunto, dizendo que se tratava da resposta da CCDR ao pedido de parecer da Câmara Municipal de Coimbra para que esclarecesse as dúvidas levantadas numa reunião do Executivo anterior àquela. A conclusão é que não sobra legitimidade à Autarquia para intervir na determinação do preço.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse interpretar, do parecer, que o que a Câmara vai votar é o modo de determinação do preço.

O Sr. **Vice-presidente** disse que fez outra interpretação e citou o ponto 3 do parecer: “ (...) sendo que a nosso ver o significado da substituição respectiva da redacção pressupõe ter sido vontade do legislador excluir qualquer intervenção dos órgãos municipais na fixação concreta do preço”.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que essa nunca foi a questão: o que se questionou foram as condições de utilização e a CCDR só está a interpretar o modo de determinação do preço. A lei fala nas condições de utilização e no modo de determinação do preço e a CCDR esqueceu-se da segunda parte. Disse que, com todo o respeito que lhe mereciam as pessoas que assinaram o parecer, tinha de concluir que este não é esclarecedor.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que a questão que importa aqui é que, enquanto andamos para a frente e para trás com pareceres, os consumidores estão a ser penalizados diariamente com os preços que pagam. Disse que fez um levantamento do que foi dito na reunião de 6 de Novembro e deparou-se com ordens de preço de 33% de subida. É preciso que a Câmara tome uma decisão, qualquer que ela seja.

O Sr. **Presidente** respondeu que só quer ter uma norma habilitante, neste caso, um parecer habilitante para poder tomar uma decisão com competência reconhecida, ao que a Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** acrescentou que, com este parecer, não pode aprovar nada porque a Câmara está a deliberar sobre o preço e o parecer diz que não pode fazê-lo. O Sr. Presidente acrescentou que o problema fundamental aqui é o exercício da competência e não a tomada de uma qualquer decisão, pelo que ficou decidido pedir mais esclarecimentos à CCDR.

O Sr. Vereador **Pina Prata** reafirmou achar que se está a fugir do problema: a Câmara Municipal de Coimbra vai ter de votar sobre o modo de determinação do preço e esse modo de determinação do preço, tal como é apresentado, é penalizador. O Sr. **Presidente** disse que a conclusão é exactamente a contrária, é ter sido vontade do legislador excluir qualquer intervenção dos órgãos municipais na fixação do preço.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse entender que esta Lei foi feita para defender o consumidor em situações em que, por exemplo, estacionava por 1h05m e pagava duas horas, experiência que já todos tivemos, pelo que não concorda que isto seja necessariamente um aumento. Agora, se estacionar 1h05m paga 1h15, o que é certamente mais vantajoso e vai no sentido de conduzir a uma maior rotação do estacionamento nos centros das cidades, o que considera um bom objectivo. Crê que é essa a intenção do legislador: que as câmaras verifiquem se se está a fazer um fraccionamento generoso demais ou não. Concluiu defendendo a nova lei mas não se opondo a um eventual pedido de esclarecimentos adicionais à CCDR.

O Sr. Vereador **Pina Prata** remeteu para o artigo 2.º, que diz que “quando a entidade titular seja diferente da Câmara Municipal de Coimbra, as condições de utilização e o modo de determinação do preço devido pelo estacionamento são aprovados pelos órgãos municipais competentes, a requerimento daquela entidade”. Neste sentido, o Sr. Vereador entende que se está perante uma situação ilegal à luz deste decreto-lei, porque os parques estão a funcionar e os preços praticados não foram sujeitos a aprovação dos órgãos municipais. Acrescentou que o facto é que, para estacionamento de 1h, o preço aumentou 33%. Uma pessoa, desde que tira o bilhete, estaciona e sai do parque, já perdeu cerca de 12m, segundo os indicadores que há. E, portanto, nesse sentido, não entende como é que se está a fazer ali um fraccionamento e a dizer que há valores menores. Não há valores menores, a questão é que o consumidor e o comerciante estão a ser penalizados.

O Sr. **Presidente** esclareceu que naquele dia não tinham de votar nada mas apenas tomar conhecimento do parecer. Acrescentou que, ponto de vista de algumas das perguntas que a Autarquia fez, o documento era inequívoco e a Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que a questão a colocar à CCDR é muito simples: face à proposta em causa, qual é a competência da Câmara, determinar em concreto o preço nunca foi a dúvida, o que é importante é esclarecer o modo de determiná-lo e isso não foi esclarecido.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse que a dúvida com que fica é se a Câmara pode, relativamente às condições de utilização e ao modo de determinação do preço, chumbar a proposta que é suposto vir em requerimento da entidade que explora o parque.

Em conclusão, o Sr. **Presidente** disse que ia esclarecer essa dúvida junto da Comissão e esperava trazer a resposta na próxima sessão.

Relativamente a este assunto foi dado conhecimento do parecer elaborado pela Divisão de Apoio Jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2599/2007 (05/02/2007):

- **Solicitar esclarecimentos adicionais à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos das questões colocadas pelos Srs. Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Agrupamento Complementar de Empresas – Representante da Câmara Municipal para Presidente da Assembleia-geral

Para este assunto, o Sr. Presidente apresentou a proposta que se transcreve:

“A Câmara Municipal de Coimbra, em reunião de Câmara de 8 de Janeiro de 2007, deliberou a adesão do Município de Coimbra ao Agrupamento Complementar de Empresas, bem como a aprovação dos respectivos Estatutos. Desta forma, é necessário designar o representante da Câmara Municipal no respectivo projecto; Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que foi introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a nomeação do Senhor Vice-Presidente, Engº. João José Nogueira Gomes Rebelo, para representar a Câmara Municipal de Coimbra, no cargo de Presidente da Assembleia Geral, do Agrupamento Complementar de Empresas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2600/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e Medidas Preventivas/Plano Pormenor da Estaco e Zona Envolvente – Rectificação da deliberação

A Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, informou da necessidade da rectificação da deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal que aprovou a suspensão parcial do Plano Director Municipal e Medidas Preventivas/Plano de Pormenor da estaco e Zona Envolvente. Esta necessidade de rectificação advém do facto de haver uma desconformidade entre a planta que delimita a área a sujeitar a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal e medidas Preventivas e o texto que refere as disposições do Plano Director Municipal a suspender.

Assim sendo e em aditamento às deliberações nº 6816/2005 e 6817/2005 de 05/07 e nº 6982/2005, de 18/08 e nos termos da informação nº 15, de 29/01/2007, da Chefe de Divisão de Ordenamento e Estratégia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2601/2007 (05/02/2007):

- **Suspender na área – a sujeitar a Suspensão Parcial do Plano Director Municipal, Medidas Preventivas e a Plano Pormenor da Estaco e Zona Envolvente – a aplicação do artigo 40º do Regulamento do Plano Director Municipal.**
- **Enviar o processo para a Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Adelino Duarte da Mota, S.A. – Exposição-Reveles-Regtº 104352/2006

Para o assunto acima referenciado a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, exarou em 05/01/2007 sobre a informação nº 2029/06, de 28/11/2006, da mesma Divisão, o seguinte parecer:

“Visto e concordo.

Propõe-se indeferir o pedido ou melhor inviabilizar a pretensão com os fundamentos indicados”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vice-Presidente exarou sobre a mesma informação em 01/02/2007, o seguinte despacho:

“Concordo.

Em tempo: Enquanto não for aprovado e Ratificado o Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro e sua envolvente, mantêm-se em vigor as normas definidas no Regulamento do Plano Director Municipal”.

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2602/2007 (05/02/2007):

- **Inviabilizar a pretensão do requerente nos termos e com os fundamentos do parecer da Chefe de Divisão e do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcritos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Siloal Vet – Lobo, Alves & Amaral, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – Lote 12

Solicita o requerente autorização para prorrogação por 90 dias para levantamento do Alvará de Construção pelo facto de se encontrar com dificuldades na obtenção de financiamento para Leasing Imobiliário bem como ainda não ter adjudicado a obra à empresa de construção.

Posto isto, e nos termos da informação de 01/02/2007 do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2603/2007 (05/02/2007):

- **Autorizar à empresa “Siloal Vet – Lobo, Alves & Amaral, Lda.” a prorrogação por 90 dias para levantamento do alvará de construção a contar da data da escritura do prazo previsto no nº1 do artigo 9º do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

4. MAC – Mercado Abastecedor de Coimbra – Venda de Acções

O Sr. **Presidente** deu conhecimento de uma carta registada nesta Câmara Municipal com o n.º 07189, de 10/01/2007, do Mercado Abastecedor da Região de Coimbra a comunicar que o Juízo Cível de Coimbra – 1º Juízo, declarou em situação de insolvência a empresa “Frutas Madeira-Comércio de Produtos Alimentares, Lda.” detentora de 500 acções, a 10,00 cada. Pelo facto, solicita o Presidente do Conselho de Administração que se declare se pretende exercer o direito de preferência das referidas acções, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2604/2007 (05/02/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das acções referenciadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Dionísio Nunes de Seíça-Parque Empresarial de Eiras-Lote 11

Solicita o requerente autorização para prorrogação por 30 dias para levantamento do Alvará de Construção pelo facto de ainda não ter adjudicado ainda a obra à empresa de construção.

Posto isto e nos termos da informação de 32481/SGD, de 01/02/2007 do Adjunto do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2605/2007 (05/02/2007):

- **Autorizar “Dionísio Nunes de Seíça” a prorrogação por 60 dias para levantamento do alvará de construção a contar da data da escritura do prazo previsto no nº1 do artigo 9º do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Celium- Cedência de Terreno do Município destinado a Construção de uma Creche-Freguesia de Ceira

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº56, de 02/02/2007, do Chefe de Divisão de Informação Geográfica e Solos, que se transcreve:

“De acordo com a solicitação de V. Ex.ª, e no sentido de ser possível a cedência em direito de superfície de um terreno municipal destinado à construção de uma creche à *Celium* – Instituição Particular de Solidariedade Social, com sede na Rua dos Correios nº 33, 3030 Ceira, relativamente ao qual está aprovado pela deliberação de Câmara de 06/11/2006 um projecto para um edifício destinado a uma creche, foi elaborada a planta cadastral e efectuada a avaliação de:

PLANTA CADASTRAL:

Prédio urbano, terreno para construção destinado a equipamento, Adro, situado em Ceira, com a área total de 684,00 m², resultante da anexação das duas sub-parcelas abaixo discriminadas, ficando a confrontar do Norte e Poente com arruamento projectado, do Sul com Manuel Rodrigues França e do Nascente com Município de Coimbra.

1. Prédio urbano, Adro, situado em Ceira, com a área descoberta de 661,00 m², parte do descrito na C.R.P.C. sob o nº 00260 / 160588, freguesia de Ceira, artigo matricial nº 2238º, a confrontar do Norte e Nascente com Município de Coimbra (domínio privado), de Poente arruamento projectado e do Sul com Manuel Rodrigues França.

2. Prédio urbano, Adro, situado em Ceira, com a área descoberta de 23,00 m², parte do descrito na C.R.P.C. sob o nº 00728 / 030292, freguesia de Ceira, artigo matricial nº 2239º, a confrontar do Norte, Sul, Nascente e Poente com Município de Coimbra (domínio privado).
.../...

AVALIAÇÃO:

Trata-se de um terreno destinado a construção, com uma área total de 684,00 m², destinado à construção de uma creche com a área bruta de 310,00 m². Atendendo ao fim a que o terreno se destina e adoptando-se o critério da avaliação por consideração do que está disposto no artº 26º do C.E., nºs 5, 6 e 7, considerando que o custo de construção por metro quadrado de área bruta é de 615,00 € atendendo a que o valor do solo apto para construção corresponde a 25% daquele custo de construção e dado que a parcela se situa em local de bons acessos rodoviários, servida por redes de abastecimento de água de saneamento, de distribuição de energia eléctrica e de telefone, tem-se:

Valor = 310,00 m² x 615 €/m² x 0.25 = 47.662,50 €

(quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Proponho que o Executivo delibere no sentido de aprovar:

- A planta cadastral anexa à presente informação, e a anexação das duas parcelas com as áreas de 661,00 m² e 23,00 m² de forma a constituírem um prédio único com a área de 684,00 m², efectuada ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 7º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção do Dec.-Lei nº 177/2001, de 04 de Junho.

- O valor de 47.662,50 € atribuído à parcela com a área de 684,00 m² e o valor de 38.130,00 € correspondente ao direito de superfície pelo período de 40 anos.

- A cedência gratuita em direito de superfície do prédio com a área total de 684,00 m² à *Celium* - Instituição Particular de Solidariedade Social com as seguintes condições:

- O direito de superfície é pelo prazo de 40 anos, renovável por períodos de 20 anos a pedido da *Celium* – Instituição Particular de Solidariedade Social e após aprovação da Câmara Municipal.

- O objecto é a construção de um equipamento destinado a fins sociais – creche.

- A obra terá de ser iniciada no prazo máximo de três anos contados a partir da data da celebração da escritura de cedência.

- As obras incluindo todos os seus arranjos exteriores terão de estar concluídas no prazo máximo de 6 anos a partir da data da celebração da escritura de cedência.

- O prédio (incluindo as benfeitorias existentes no terreno) reverterá para o Município de Coimbra se não forem cumpridos os prazos referidos ou se for dado ao terreno ou edificações nele construídas fim diferente do estipulado no objecto não havendo lugar a qualquer indemnização.

No caso de deliberação favorável o processo deverá ser remetido à Assembleia Municipal, para confirmação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2606/2007 (05/02/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 56 do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Escola Infanta D. Maria - Apoio

Tendo sido solicitado apoio através do transporte de alunos do Curso de Ciências e Tecnologias, entre a Escola Secundária Infanta D. Maria e o Aeroporto de Lisboa e regresso, nos dias 21 e 24 de Fevereiro, por motivo de visita de estudo a Barcelona, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2607/2007 (05/02/2007):

- **Adjudicar através de um ajuste directo à Rodoviária da Beira Litoral, S.A. o transporte dos alunos entre a Escola Secundária Infanta D. Maria e o Aeroporto de Lisboa e regresso, nos dias 21 e 24 de Fevereiro de 2007, a fim de efectuarem uma visita de estudo a Barcelona, pelo valor de 700 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

8. Bombeiros Voluntários de Coimbra – Transferência de Capital.

Para este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2608/2007 (05/02/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno de 05/02/2007, exarado sobre a informação nº 1516 da Divisão de Equipamentos e Edifícios que autorizou a transferência de 14.500,00 € para a “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra” para proceder à realização das obras de reparação da Cobertura das Camaratas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 19/02/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
